

DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

INFORMAÇÃO

ENVIAR A: ☐ - CA ☒ - ADMINISTRADORA ☐ - DAF ☐ - DCMA ☐ - DTSA ☐ - DRVRU ☐ - GJ ☐ - GQSST ☐ - GSA ☐ - CI ☐ - SECRETARIADO	PARA: ☒ - Despacho/Deliberação ☐ - Informação/Parecer ☐ - Tomar conhecimento ☒ - Devidos efeitos ☐ - Arquivar	DESPACHO/DELIBERAÇÃO: <i>As CA para deliberação e posterior envio à CRCB.</i> <i>sefpmz</i> <i>12.03.2025</i>
INFORMAÇÃO Nº	11	DATA 22/01/2025

ASSUNTO:	PAPERSU - Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
-----------------	--

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, estabelece que as orientações fundamentais da política de resíduos se encontram definidas nos planos de gestão de nível nacional. Estes planos incluem o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, bem como os Planos de Gestão de Resíduos Urbanos e os Planos de Gestão de Resíduos Não Urbanos. O objetivo é dar continuidade à aplicação da política nacional de resíduos, orientando os diversos agentes envolvidos na implementação de ações que permitam:

- Alinhar o país com as políticas e orientações da União Europeia;
- Promover a prevenção, reciclagem e outras formas de valorização de resíduos urbanos;
- Reduzir o consumo de matérias-primas naturais, contribuindo para a gestão sustentável de recursos limitados.

O artigo 18.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR) estabelece que, em articulação com os planos de gestão de resíduos de nível nacional, devem ser elaborados planos de ação municipais, intermunicipais e multimunicipais, com o objetivo de concretizar as ações necessárias ao cumprimento da estratégia nacional na respetiva área geográfica.

A elaboração destes planos compete às entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos, sendo a sua aprovação da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), após a emissão de pareceres por parte da Autoridade Regional de Resíduos (Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

No mesmo âmbito, o artigo 18.º do RGGR também atribui à APA a competência para definir objetivos mínimos para os municípios em matéria de gestão de resíduos. Neste sentido, a APA disponibilizou no seu portal um documento orientador, que estabelece esses objetivos mínimos, disponível no **Anexo I**.

2. PLANO DE AÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO PARA O CUMPRIMENTO DO PERSU 2030 (PAPERSU2030)

O Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do **PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos** foi elaborado pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (**Anexo II**), entidade à qual está atribuída a gestão do sistema municipal de resíduos. Esta competência resulta da transferência de atribuições ocorrida em 1 de janeiro de 1999, nos termos e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos, na sua redação atual.

A estratégia definida pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) visa assegurar uma trajetória sólida até 2030, permitindo alcançar as metas estabelecidas para o município no âmbito da Gestão de Resíduos Urbanos e, simultaneamente, contribuir para o cumprimento dos objetivos europeus nesta matéria.

Para o período de 2024 a 2030, foi projetada uma **captação de resíduos urbanos (RU) de 470 kg/hab.ano**, o que corresponde a uma produção total estimada de **24 638 toneladas**, considerando uma população de **52 472 habitantes**.

Um dos principais desafios identificados para atingir os objetivos propostos é a gestão dos biorresíduos. A responsabilidade pela sua recolha seletiva e/ou tratamento na origem cabe aos municípios, conforme definido pela legislação em vigor. Neste contexto, foi atribuída aos municípios uma taxa de captura mínima obrigatória de biorresíduos.

Para o município de Castelo Branco, está previsto atingir, até 2030, uma **taxa de captura de biorresíduos de 58%**, valor que excede em 1% a meta definida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no documento *“Objetivos Intercalares, alocados aos municípios e SGRU, no quadro das suas competências e de partilha de responsabilidades, para o cumprimento das metas nacionais em matéria de resíduos urbanos”*.

Deste valor total de 58%:

- **7%** será alcançado por via do **tratamento na origem (TO)**, nomeadamente através de projetos de compostagem doméstica e comunitária, o que representa aproximadamente 836 toneladas de biorresíduos;
- Os restantes **51%** serão obtidos através da **recolha seletiva (RS)**, utilizando sistemas porta-a-porta e/ou de proximidade, com uma meta de recolha de aproximadamente 5 207 toneladas.

Gestão de Biorresíduos

Tendo em consideração a evolução na implementação dos diversos projetos relacionados com a **gestão de biorresíduos**, foram previstas, para o período compreendido entre 2023 e 2030, as seguintes ações:

- Recolha seletiva porta-a-porta (PaP) junto de utilizadores não-domésticos (restaurantes, cantinas, mercado municipal, superfícies comerciais), com início em 2023;
- Tratamento na origem através da instalação de ilhas de compostagem comunitária nas várias freguesias do concelho de Castelo Branco (início em 2023);
- Tratamento na origem por meio da distribuição de compostores domésticos a habitações unifamiliares (início em 2024);
- Recolha seletiva porta-a-porta junto de utilizadores domésticos, em zonas residenciais de moradias (início em 2024);
- Recolha seletiva de proximidade junto de utilizadores domésticos em zonas de habitação coletiva (apartamentos), com início também em 2024.

Está igualmente previsto o reforço e a melhoria do sistema de **recolha de biorresíduos verdes**, mediante solicitação dos municípios.

Todos estes projetos foram já implementados ou encontram-se em fase de arranque, estando a sua expansão prevista de forma faseada ao longo dos próximos anos. O modelo de recolha seletiva e de tratamento na origem será acompanhado por campanhas de comunicação, sensibilização e fiscalização, medidas complementares fundamentais para assegurar a quantidade e qualidade dos biorresíduos recolhidos.

Outros fluxos de resíduos sob responsabilidade municipal

No que respeita a outros fluxos de resíduos urbanos cuja gestão é da competência do município — nomeadamente resíduos volumosos (monos), têxteis, óleos alimentares usados (OAU), resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e resíduos urbanos perigosos — encontram-se previstas as seguintes ações:

- Melhoria do sistema de recolha a pedido de resíduos volumosos/monos;
- Criação de uma plataforma física para triagem de monos e REEE;
- Instalação de balança para pesagem de materiais recebidos;
- Reforço do número de contentores para resíduos têxteis, quer através de protocolos existentes, quer por via de novos acordos;
- Aumento da cobertura de oleões para a recolha de OAU;
- Implementação de um sistema de recolha de pequenas quantidades de resíduos urbanos perigosos, mediante marcação prévia, com encaminhamento adequado para tratamento.

Tal como no caso dos biorresíduos, o investimento nestes fluxos será realizado de forma progressiva, acompanhado por ações de sensibilização, comunicação e fiscalização, assegurando uma gestão eficaz e ambientalmente adequada.

Faturação do serviço de gestão de resíduos

No âmbito da obrigatoriedade legal de faturar o serviço de gestão de resíduos urbanos com base na quantidade de resíduos produzidos, e não com base no consumo de água, está prevista uma implementação faseada:

- Em 2025, para clientes não-domésticos;
- Em 2030, para clientes domésticos.

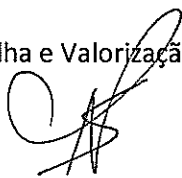
3. CONCLUSÃO

Nesta conformidade, informo o Ex.mo Conselho de Administração que o Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU 2030 Castelo Branco) obteve a aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), com pareceres favoráveis emitidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), em consonância com a posição da APA (**Anexo III**).

Atendendo ao exposto, submete-se ao Ex.mo Conselho de Administração a promoção da aprovação do referido Plano de Ação junto dos órgãos municipais competentes, nomeadamente a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea h) e 33.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com vista à sua ulterior implementação e aplicação.

À consideração superior.

O Chefe de Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos,



Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva

ANEXOS:

Anexo I – Documento Orientador APA “Objetivos Intercalares, alocados aos municípios e SGRU, no quadro das suas competências e de partilha de responsabilidades, para o cumprimento das metas nacionais em matérias de resíduos urbanos”

Anexo II – Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU2030)

Anexo III – PAPERSU 2030 Castelo Branco – Decisão APA

Anexo I

Documento Orientador APA “Objetivos Intercalares, alocados aos municípios e SGRU, no quadro das suas competências e de partilha de responsabilidades, para o cumprimento das metas nacionais em matérias de resíduos urbanos”

*OBJETIVOS INTERCALARES, ALOCADOS
AOS MUNICÍPIOS E SGRU, NO QUADRO
DAS SUAS COMPETÊNCIAS E DE
PARTILHA DE RESPONSABILIDADES,
PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS
NACIONAIS EM MATÉRIA DE RESÍDUOS
URBANOS*

Abril 2024

Versão 1.0

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. METAS A ATINGIR.....	5
3. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS INTERCALARES AFETOS AO MULTIMATERIAL	7
4. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS INTERCALARES AFETOS AOS BIORRESÍDUOS	10
5. PROPOSTA DE OBJETIVOS INTERCALARES	12
1. ALGAR	13
2. AMARSUL	15
3. Ambilital	16
4. Ambisousa	17
5. Amcal	19
6. Braval	21
7. Ecolezíria	22
8. ERSUC	24
9. Gesamb	27
10. Lipor	29
11. Planalto Beirão	33
12. Resialentejo	35
13. Resíduos do Nordeste	36
14. RESIESTRELA	38
15. RESINORTE	41
16. RSTJ	44
17. RESULIMA	46
18. SULDOURO	47
19. Tratolixo	48
20. VALNOR	50
21. VALORLIS	53
22. VALORMINHO	54
23. VALORSUL	56

1. ENQUADRAMENTO

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março, enquadra-se no novo ciclo de planeamento, para o período até 2030, que define a política nacional de resíduos, onde também se incluem o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030) e o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU 2030).

O PERSU 2030 constitui-se como um documento evolutivo, de quarta geração, e pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para a **prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos**, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente.

O plano segue a visão subjacente ao PNGR e foca-se na implementação da hierarquia de resíduos, centrada na prevenção, perspetivando uma inversão da tendência que tem sido verificada ao longo dos últimos anos, de aumento da produção de resíduos, através, nomeadamente, de medidas que fomentem a reutilização e/ou o prolongamento do tempo de vida de produtos.

No que respeita à produção de resíduos, que não possa ser evitada, prevê um **reforço substancial dos quantitativos recolhidos seletivamente**, com vista ao aumento da qualidade dos resíduos recuperados, condição essencial para a obtenção de produtos de maior valor acrescentado, fator chave para a transição para uma economia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos.

Assim, e tendo em vista os desígnios nacionais e comunitários, o PERSU 2030 definiu o contributo de cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) para o cumprimento da meta de preparação para a reutilização e reciclagem (PRR), com base nos pressupostos apresentados no referido plano, os quais se encontram vertidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Meta de PRR de resíduos a alcançar no período de vigência do Plano – Cenário Cumprimento de Metas

<i>SGRU</i>	<i>Meta PRR em 2030</i>
ALGAR	60%
AMARSUL	60%
Ambilital	51%
Ambisousa	58%
Amcal	57%
BRAVAL	60%
Ecolezíria	55%
ERSUC	60%
Gesamb	63%
Lipor	61%

SGRU	Meta PRR em 2030
Planalto Beirão	54%
Resialentejo	63%
Resíduos do Nordeste	52%
RESIESTRELA	62%
RESINORTE	61%
RSTJ	53%
RESULIMA	64%
SULDOURO	61%
Tratolixo	61%
VALNOR	56%
VALORLIS	60%
VALORMINHO	60%
VALORSUL	59%
Meta Nacional em 2030	60%

Nota: Meta para 2030 calculada com base na metodologia de cálculo para cumprimento de metas, tal como vertida no PERSU 2030

Tal como referido no PERSU 2030, a responsabilidade pelo cumprimento de metas deverá ser **solidária entre os SGRU e os municípios**, e distribuída de forma equitativa entre estes, sendo que na sequência da aprovação do PERSU se procederá à **definição de objetivos intercalares a cumprir**, tendo em conta as responsabilidades respetivas.

Será, portanto, definido, para cada município, o necessário contributo para o cumprimento da meta no que respeita aos quantitativos **recolhidos seletivamente e tratados na origem de biorresíduos**, sendo que, no que diz respeito à fração **multimaterial**, o contributo será determinado aos SGRU, sempre que a responsabilidade pela recolha em apreço lhes tenha sido transferida.

Determina também o PERSU 2030 que cumpre à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a **publicação de um documento orientador** com objetivos intercalares, indicando o contributo dos municípios, no quadro das suas competências, e partilha de responsabilidades para o cumprimento das metas dos SGRU – **Ação OB.V.4.1.**

Assim, pretende o presente documento orientar sobre o contributo esperado por parte de cada município e SGRU, na sua esfera de competências, no que se refere às frações de biorresíduos e multimaterial.

2. METAS A ATINGIR

Apesar do ano de fecho do anterior ciclo de planeamento (PERSU 2020) ter coincidido com o ano de 2020, esse foi o ano em que se verificou a emergência de saúde pública provocada pela infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19), a qual teve um impacto muito significativo no setor dos resíduos e, consequentemente, nos resultados referentes ao ano de 2020 pelo que o cálculo das metas determinadas no Capítulo 4 do PERSU 2030 teve como ponto de partida os resultados registados no ano de 2019.

Tal como descrito na metodologia do PERSU 2030, foi elaborada uma análise detalhada à caracterização física média dos RU produzidos em cada SGRU, no sentido de aferir quais os materiais aptos a reciclagem e qual a sua percentagem no total de produção de resíduos, sendo que as tipologias de resíduos consideradas para o efeito foram as seguintes:

✓ Frações correspondentes aos Biorresíduos

Biorresíduos (resíduos alimentares/restos de cozinha e resíduos de jardim)	Resíduos Verdes (recolhidos em separado)
--	--

✓ Frações correspondentes ao Multimaterial

Papel e cartão (fração embalagem e não embalagem)	Metais (fração embalagem e não embalagem)
Plástico (fração embalagem e não embalagem)	Madeira (fração embalagem e não embalagem)
Vidro (fração embalagem e não embalagem)	Tubos fluorescentes e lâmpadas de baixo consumo
ECAL (Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos)	Pilhas e acumuladores
Pequenos aparelhos eletrodomésticos	Volumosos
Têxteis	

Dados de 2022, obtidos através da caracterização física média dos resíduos urbanos produzidos em Portugal continental, conforme Figura 1, mostram que do total produzido cerca de **77% consubstanciam as frações identificadas em cima.**

Tendo presente que **do total de resíduos urbanos produzidos, em 2030, 60% deverá ser sujeito a preparação para a reutilização e a reciclagem**, face à produção de resíduos com potencial para cumprimento da meta PRR, apenas existe uma margem para “perdas” de cerca de 17%. Se considerarmos o ano de 2035, com uma meta de 65%, as “perdas” não podem ultrapassar os 12%, tendo em vista o compromisso de cumprimento da meta.

Parece evidente que existe pouca margem a desperdício, por via de ineficiências no tratamento, ou falta de atuação a montante exigindo uma rede de recolha seletiva robusta – apenas um **forte**

investimento numa recolha seletiva para cada uma das frações identificadas, com vista a potenciar o aumento da qualidade do material recolhido, com consequente redução da contaminação, permitirá a Portugal o cumprimento das metas comunitárias.

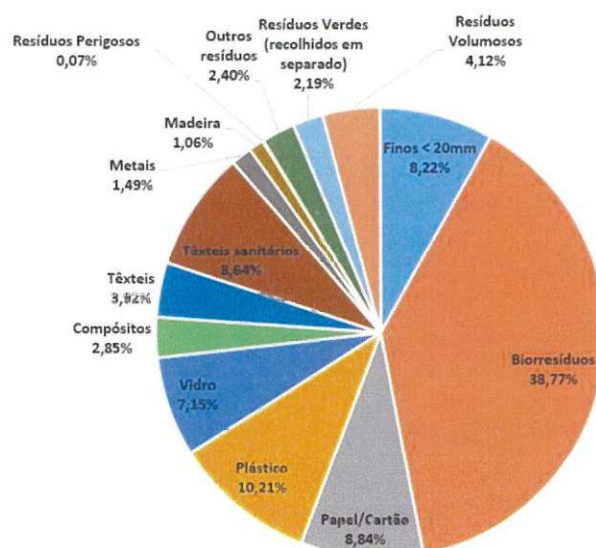


Figura 1 – Caracterização física média dos RU produzidos no Continente em 2021

Tendo presente a exigência imposta, o PERSU determinou as taxas de retoma para as frações correspondentes ao multimaterial, e taxas de captura, para o caso dos biorresíduos, em função da efetiva produção de resíduos de cada uma dessas frações, necessárias para garantir o cumprimento das metas. A Tabela 2 mostra quais as taxas a atingir em 2030.

Tabela 2 – Taxas de retoma e de captura

FRAÇÃO	Taxa de retoma/captura a atingir em 2030
Plástico	90%
Metal	90%
Papel/Cartão	90%
Vidro	95%
Madeira	30%
REEE e Pilhas	80%
Têxteis	75%
Volumosos	55%
Captura biorresíduos recolha seletiva	70%
Captura biorresíduos tratamento na origem	50%

Nota: A taxa de captura de biorresíduos, seja por tratamento na origem, seja por recolha seletiva, foi calculada em função dos quantitativos disponíveis para tratamento na origem e recolha seletiva, respetivamente, sendo que todos os pressupostos de cálculo estão vertidos no PERSU 2030

Cientes da meta a atingir em 2030, e do ponto de partida tanto a nível nacional como de cada SGRU, propõe-se de seguida a trajetória para assegurar o seu cumprimento.

3. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS INTERCALARES AFETOS AO MULTIMATERIAL

No que respeita ao contributo da fração do multimaterial, a responsabilidade de cumprimento pelos objetivos será alocada aos SGRU que detenham a responsabilidade de recolha seletiva do multimaterial.

Nos casos em que a responsabilidade de recolha seletiva recai nos municípios, seja na sua totalidade seja apenas em algumas frações do multimaterial, como têxteis ou volumosos, os objetivos serão determinados.

Foram desagregados todos os materiais em fração embalagem e não embalagem uma vez que no que respeita ao fluxo embalagem denotam-se taxas de retoma muito superiores ao fluxo não embalagem, conforme pode ser verificado na Tabela 3.

Referir que apesar de o PERSU determinar metas de retoma, conforme indicadas na Tabela 3, **os objetivos a ser estabelecidos** aos SGRU e municípios, conforme respetiva responsabilidade pela recolha seletiva, **serão em função do necessário quantitativo a ser recolhido seletivamente** por forma a atingir as taxas de retoma propostas.

Relativamente às metas a atingir em 2025, no que respeita ao fluxo embalagens houve um alinhamento com as metas previstas no Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, por material.

No caso dos materiais não embalagem foi determinado o contributo para a meta apenas para o ano de 2030.

Tabela 3 – Evolução das taxas de retoma por material

FRAÇÃO	Taxa média de retoma em 2021	Taxa de retoma a atingir em 2025	Taxa de retoma a atingir em 2030
<i>Plástico</i>			
Plástico embalagem	21%	50%	90%
Plástico não embalagem	5%	-	90%
<i>Metal</i>			
Alumínio embalagem	10%	40%	90%
Alumínio não embalagem	-	-	90%
Metais ferrosos embalagem	50%	70%	90%
Metais ferrosos não embalagem	-	-	90%
<i>Papel e Cartão</i>			
Papel/Cartão embalagem	45%	75%	90%
Papel/Cartão não embalagem	37%	-	90%
<i>Vidro</i>			
Vidro ¹	54%	65%	95%
<i>Madeira</i>			

¹ No caso do vidro apenas foi considerada a fração embalagem, já que a mesma representa, dentro da fração vidro, 98% do total

FRAÇÃO	Taxa média de retoma em 2021	Taxa de retoma a atingir em 2025	Taxa de retoma a atingir em 2030
Madeira embalagem	-	25%	30%
Madeira não embalagem	-	-	30%
<i>REEE e Pilhas</i>			
REEE e Pilhas	-	-	80%
<i>Têxteis</i>			
Têxteis	-	-	75%
<i>Volumosos</i>			
Volumosos	-	-	55%

Relativamente às metas de 2025, a atingir para os resíduos de embalagem de **vidro** e **alumínio**, foi considerada a aplicação da disposição prevista na Diretiva Embalagens², que dispõe que os Estados-Membros podem suscitar a prorrogação dos prazos para cumprimento das metas por um máximo de cinco anos, limitada a um máximo de 15 pontos percentuais, de uma única meta ou repartidos por duas metas. Esta derrogação do cumprimento das metas para as embalagens foi solicitada à CE tendo Portugal optado por suscitá-la para os materiais vidro e alumínio, para 65% e 40% respetivamente.

Referir também que no caso dos resíduos relativos a embalagens de cartão para alimentos líquidos (ECAL), o contributo dos materiais que compõem estes resíduos deverão ser repartidos entre papel e cartão (75%), plástico (20%) e alumínio (5%).

3.1. RESPONSABILIDADE PELA RECOLHA SELETIVA

Relativamente à distribuição das respetivas competências entre os SGRU e municípios, tendo em conta informação de 2022³, os contributos para a recolha seletiva da fração multimaterial foram distribuídos conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Entidades com responsabilidade pela recolha seletiva da fração multimaterial

SGRU		Municípios	
ALGAR	Resíduos do Nordeste	CM de Alvito	CM de Póvoa de Varzim
AMARSUL	RESIESTRELA	CM de Amadora	CM de Valongo
Ambilital	RESINORTE	CM de Cuba	CM de Viana do Alentejo
Ambisousa	RESULIMA	CM de Espinho	CM de Vidigueira
Braval	RSTJ	CM de Gondomar	CM de Vila do Conde
Ecobeirão	SULDOURO	CM de Lisboa	CM de Vila Franca de Xira
Ecolezíria	VALNOR	CM de Mafra	EMAC – Cascais Ambiente
ERSUC	VALORLIS	CM de Matosinhos	EMAP – Porto Ambiente
Gesamb	VALORMINHO	CM de Oeiras	Maiambiente
Resialentejo	VALORSUL	CM de Portel	SIMAR de Loures e Odivelas
			SMAS de Sintra

² Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens, na sua atual redação

³ RASARP 2022 (dados 2021)

Por forma a determinar o contributo de cada município para a recolha do SGRU do qual faz parte, foi considerado o seu contributo na produção total de resíduos urbanos⁴, de 2019, conforme dados do INE.

LIPOR	Produção RU 2019	%
Espinho	17 426	3%
Gondomar	77 205	15%
Maiambiente	62 848	12%
Matosinhos	96 153	18%
EMAP - Porto Ambiente	148 360	28%
Póvoa de Varzim	37 436	7%
Valongo	44 493	8%
Vila do Conde	47 008	9%
	530 929	100%

TRATOLIXO	Produção RU 2019	%
CM Cascais	142 823	31%
CM de Mafra	47 333	10%
CM de Oeiras	81 013	18%
SMAS Sintra	182 938	40%
	454 107	100%

AMCAL	Produção RU 2019	%
Alvito	1 174	9%
Cuba	2 709	21%
Portel	2 998	23%
Viana do Alentejo	3 057	23%
Vidigueira	3 160	24%
	13 098	100%

VALORSUL	Produção RU 2019	%
Amadora	75 523	9%
Lisboa	338 602	41%
Loures/Odivelas*	153 990	18%
Vila Franca de Xira	57 404	7%
Restante produção	210 153	25%
	835 672	100%

*No caso de Loures e Odivelas a informação é conjunta.

⁴ Em alinhamento com os dados utilizados no PERSU 2030 para cálculo das metas, foi considerada a **produção de resíduos urbanos de 2019**. No âmbito do PERSU, a produção de resíduos é constante até 2030. Mais referir que os dados da produção de resíduos urbanos, por município, foram obtidos através do portal do INE, **indicador "Resíduos urbanos recolhidos (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo de recolha; Anual - INE, Estatísticas dos resíduos urbanos"**.

Dar nota que os valores vertidos no portal do INE têm por base os dados reportados na plataforma de reporte da APA (Mapa de Registo de Resíduos Urbanos – MRRU), pelos respetivos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, sendo que no caso da recolha seletiva o INE atribui a cada município, através de metodologia própria, a entrega de resíduos urbanos de outros (grandes) produtores de resíduos urbanos.

4. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS INTERCALARES AFETOS AOS BIORRESÍDUOS

A taxa de captura dos biorresíduos é determinada aos municípios, que detêm a responsabilidade de recolha seletiva e/ou tratamento na origem dos mesmos.

O PERSU 2030 densifica toda a metodologia de cálculo afeta aos biorresíduos, seja por via de recolha seletiva e entrega à alta, seja por via de tratamento na origem.

Assim, foi utilizada como base a análise da viabilidade técnica prevista no “*Estudo Prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos*” (Ernst&Young, 2019), onde as freguesias identificadas a verde apresentam potencial de recolha seletiva e as freguesias identificadas a vermelho apresentam potencial para compostagem doméstica e/ou comunitária (tratamento na origem), aferindo-se deste modo a **taxa de potencial de implementação da recolha seletiva de biorresíduos**.

Tal como descrito no PERSU, após determinação da referida taxa, para além de se somar os quantitativos de biorresíduos já recolhidos seletivamente em cada SGRU, efetuou-se uma comparação entre o potencial de recolha seletiva e as capacidades das infraestruturas de cada SGRU (previstas até 2023, incluindo TB dos TMB) com vista à identificação de situações de capacidade ociosa. Em situações em que o quantitativo de recolha seletiva de biorresíduos determinado era baixo face à capacidade disponível, houve uma revisão dos valores previstos recolher em alta.

Em função do potencial de recolha seletiva de biorresíduos face à sua produção total, sendo o restante potencial referente ao tratamento na origem, foram aplicadas as taxas de captura identificadas no PERSU, tal como ilustrado na Tabela 5.

Tabela 5 – Taxa de captura de biorresíduos através de recolha seletiva e tratamento na origem, em função da produção total

	Potencial de RS (<i>estudo EY</i>)	Novo potencial de RS em função da produção (<i>aplicado no PERSU 2030</i>)	Potencial de TO em função da produção	Taxa de captura de RS em função do potencial (70%)	Taxa de captura de TO em função do potencial (50%)	Taxa de captura total em função do potencial
ALGAR	82%	84%	16%	59%	8%	67%
AMARSUL	98%	98%	2%	69%	1%	70%
Ambilital	21%	29%	71%	20%	36%	56%
Ambisousa	94%	95%	5%	66%	3%	69%
Amcal	0%	96%	4%	67%	2%	69%
Braval	93%	93%	7%	65%	4%	69%
Ecolezíria	64%	66%	34%	46%	17%	63%
ERSUC	86%	86%	14%	60%	7%	67%
Gesamb	30%	73%	27%	51%	14%	65%
Lipor	100%	100%	0%	70%	0%	70%
Planalto Beirão	41%	82%	18%	57%	9%	66%
Resialentejo	27%	79%	21%	55%	10%	65%
R. do Nordeste	17%	78%	22%	55%	11%	66%
RESIESTRELA	33%	86%	14%	60%	7%	67%
RESINORTE	76%	76%	24%	53%	12%	65%
RSTJ	70%	84%	16%	59%	8%	67%
RESULIMA	92%	93%	7%	65%	4%	69%
SULDOURO	100%	100%	0%	70%	0%	70%
Tratolixo	100%	100%	0%	70%	0%	70%

	Potencial de RS (<i>estudo EY</i>)	Novo potencial de RS em função da produção (<i>aplicado no PERSU 2030</i>)	Potencial de TO em função da produção	Taxa de captura de RS em função do potencial (70%)	Taxa de captura de TO em função do potencial (50%)	Taxa de captura total em função do potencial
VALNOR	30%	32%	68%	22%	34%	56%
VALORLIS	99%	99%	1%	69%	0%	69%
VALORMINHO	60%	60%	40%	42%	20%	62%
VALORSUL	96%	96%	4%	67%	2%	69%

Tendo presente as taxas de captura encontradas na Tabela 5, que representam o valor total de biorresíduos que terá que ser encaminhado para tratamento (seja por via da recolha seletiva e encaminhamento para o tratamento em alta, seja por via de tratamento na origem, por soluções de compostagem doméstica e/ou comunitária), procedeu-se à distribuição do contributo de cada município.

Assim, para uma **distribuição das taxas de captura pelos municípios**, para além de se considerar o potencial de recolha seletiva de cada município, obtido através do “*Estudo Prévio sobre a implementação da recolha seletiva em Portugal Continental incidindo em especial sobre o fluxo dos biorresíduos*”, foi também considerada a informação recolhida com base no *Programa de Apoio à Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos*, previsto pelo Despacho n.º 7262/2020, de 17 de julho, financiado pelo Fundo Ambiental.

Através dos estudos municipais, os municípios identificaram as melhores soluções com vista a assegurar que os biorresíduos são separados e **reciclados na origem ou recolhidos seletivamente** com a máxima eficiência pelos sistemas em baixa e devidamente encaminhados para tratamento nas infraestruturas dos sistemas em alta.

Com base no cruzamento da informação, foram propostos objetivos aos municípios, até 2030, tanto de recolha seletiva como de tratamento na origem, com vista ao cumprimento das metas.

5. PROPOSTA DE OBJETIVOS INTERCALARES

Tendo em conta a metodologia do presente documento para atribuição de objetivos intercalares, a APA promoveu reuniões com os municípios e SGRU, com o intuito de clarificar todos os pressupostos de cálculo, assim como apresentar as propostas de objetivos intercalares a atribuir a cada entidade.

Foi também transmitido que, sem prejuízo da proposta apresentada pela APA, com vista a orientar cada entidade sobre o esforço necessário assumir, até 2030, em termos de contributo para a meta nacional, era recomendada uma reflexão conjunta por parte dos municípios e respetivos SGRU sobre a ambição atribuída a cada um, podendo ser apresentada proposta distinta, desde que a mesma não compromettesse a meta determinada ao SGRU em 2030, caso contrário a meta nacional também ficaria comprometida.

Neste seguimento foram apresentadas propostas alternativas à APA por parte dos municípios e SGRU, as quais foram analisadas com vista a aferir se permitiam o cumprimento da meta em 2030. Sempre que este compromisso fosse alcançado, as propostas apresentadas foram aceites, com a recomendação de inclusão nos respetivos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU).

No caso de apresentação de propostas que não dessem cumprimento ao compromisso nacional ou não apresentação de proposta alternativa, a APA manteve a sua proposta inicial devendo esta servir de base à elaboração dos respetivos PAPERSU.

Assim, e tal como determinado no PERSU 2030, cada uma das entidades deverá definir, no âmbito dos respetivos PAPERSU, a trajetória associada ao cumprimento destes objetivos intercalares, perspetivando estes planos as ações a implementar e os investimentos necessários associar.

Em sede da preparação dos PAPERSU, conhecida a estratégia nacional e os objetivos individuais de cada SGRU e município, deve ser, portanto, efetuada a previsão de investimentos necessários assegurar, devendo os planos em apreço ser também acompanhados de uma avaliação comparativa, prévia à opção pelo modelo de recolha e processo de tratamento a implementar, com vista a evidenciar a eficácia e eficiência da solução eleita para a gestão de cada uma das frações de resíduos.

Os PAPERSU a apresentar pelos municípios e pelos SGRU devem estar devidamente articulados (as opções de modelos de recolha na baixa devem ser consonantes com o processo de tratamento da alta), em alinhamento com as estratégias e metas definidas a nível nacional, tal como também determinado no PERSU 2030 – Ação OB.V.4.6 e OB.V.4.7.

As tabelas seguintes consubstanciam os objetivos intercalares dos SGRU e respetivos municípios, a ter em conta na elaboração dos respetivos PAPERSU. As tabelas encontram-se em percentagem com propostas de taxas de captura para a recolha seletiva (RS) e tratamento na origem (TO), no caso dos biorresíduos, e taxas de recolha seletiva de multimaterial. As taxas devem ser aplicadas à produção real estimada nos PAPERSU ao longo do período de planeamento.

1. ALGAR

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Albufeira	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Alcoutim	5%	10%	15%	25%	40%	45%	50%
Aljezur	11%	11%	11%	20%	25%	30%	30%
Castro Marim	15%	15%	15%	18%	20%	22%	23%
Faro	1%	1%	3%	6%	6%	6%	6%
Lagoa	2%	4%	6%	8%	10%	10%	10%
Lagos	2%	5%	5%	7%	8%	9%	9%
Loulé	1%	2%	3%	5%	7%	9%	10%
Monchique	16%	16%	16%	25%	35%	40%	46%
Olhão	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Portimão	1%	1%	1%	3%	4%	4%	4%
São Brás de Alportel	5%	7%	10%	15%	25%	35%	43%
Silves	7%	8%	8%	10%	12%	13%	13%
Tavira	1%	1%	5%	10%	15%	17%	18%
Vila do Bispo	3%	9%	15%	21%	27%	33%	39%
Vila Real de Santo António	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
TOTAL	3%	3%	4%	6%	8%	9%	9%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Albufeira	25%	33%	38%	50%	60%	65%	67%
Alcoutim	1%	2%	3%	5%	10%	13%	15%
Aljezur	34%	35%	36%	37%	38%	39%	40%
Castro Marim	32%	35%	37%	40%	42%	44%	47%
Faro	5%	9%	12%	19%	34%	49%	60%
Lagoa	10%	15%	20%	35%	45%	55%	60%
Lagos	10%	15%	25%	38%	48%	52%	55%
Loulé	26%	26%	35%	40%	50%	55%	58%
Monchique	6%	10%	15%	17%	20%	23%	24%
Olhão	26%	27%	38%	50%	60%	65%	68%
Portimão	17%	26%	35%	45%	53%	58%	61%
São Brás de Alportel	6%	10%	15%	20%	23%	25%	27%
Silves	22%	26%	27%	35%	42%	49%	52%
Tavira	14%	16%	19%	27%	37%	44%	47%
Vila do Bispo	9%	10%	19%	24%	28%	30%	31%
Vila Real de Santo António	14%	15%	16%	40%	60%	65%	69%
Taxa captura RS	17,6%	21,7%	27,6%	37,7%	47,8%	54,3%	58,1%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Albufeira	29%	36%	41%	53%	63%	68%	70%
Alcoutim	6%	12%	18%	30%	50%	58%	65%
Aljezur	46%	47%	48%	57%	63%	69%	70%
Castro Marim	47%	49%	52%	58%	62%	66%	70%
Faro	5%	10%	15%	25%	40%	55%	66%
Lagoa	12%	19%	26%	43%	55%	65%	70%
Lagos	12%	20%	30%	45%	56%	61%	64%
Loulé	27%	28%	38%	45%	57%	64%	68%
Monchique	22%	26%	31%	42%	55%	63%	70%
Olhão	28%	28%	40%	52%	62%	67%	70%
Portimão	18%	27%	36%	48%	57%	62%	65%
São Brás de Alportel	11%	17%	25%	35%	48%	60%	70%
Silves	30%	34%	35%	45%	54%	62%	65%
Tavira	15%	18%	24%	37%	52%	61%	65%
Vila do Bispo	12%	19%	34%	45%	55%	63%	70%
Vila Real de Santo António	15%	16%	17%	41%	61%	66%	70%
TOTAL	27,3%	32,2%	38,6%	49,5%	59,1%	64,4%	67,8%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	74%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	62%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	35%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	48%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

2. AMARSUL

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcochete	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Almada	1%	1%	1%	2%	2%	2%	2%
Barreiro	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Moita	4%	5%	7%	11%	13%	14%	18%
Montijo	3%	3%	3%	4%	5%	5%	5%
Palmela	6%	10%	10%	10%	14%	15%	15%
Seixal	0%	0%	1%	1%	1%	1%	1%
Sesimbra	6%	9%	12%	18%	21%	24%	30%
Setúbal	3%	3%	3%	4%	5%	5%	5%
Taxa captura TO	2,6%	3,6%	4,1%	5,2%	6,5%	7,0%	7,9%

Evolução da taxa de captura de R\$ (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcochete	52%	52%	53%	60%	65%	67%	69%
Almada	22%	27%	40%	50%	60%	65%	68%
Barreiro	28%	28%	40%	50%	60%	65%	68%
Moita	22%	25%	30%	38%	43%	48%	58%
Montijo	5%	10%	20%	30%	40%	45%	60%
Palmela	11%	20%	30%	40%	45%	48%	50%
Seixal	30%	40%	46%	51%	55%	60%	69%
Sesimbra	11%	15%	19%	27%	32%	38%	48%
Setúbal	50%	52%	53%	60%	63%	64%	65%
Taxa captura R\$	26,1%	30,9%	38,4%	46,9%	53,4%	57,3%	62,3%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcochete	53%	54%	54%	61%	66%	68%	70%
Almada	22%	28%	41%	52%	62%	67%	70%
Barreiro	29%	30%	42%	52%	62%	67%	70%
Moita	25%	31%	37%	48%	55%	62%	76%
Montijo	8%	13%	23%	34%	45%	50%	65%
Palmela	17%	30%	40%	50%	59%	63%	65%
Seixal	30%	40%	46%	51%	56%	61%	70%
Sesimbra	17%	24%	31%	46%	54%	62%	78%
Setúbal	53%	55%	56%	64%	68%	69%	70%
TOTAL	28,7%	34,5%	42,5%	52,1%	59,8%	64,3%	70,2%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	49%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	72%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	37%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	54%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

3. Ambiental

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcácer do Sal	0%	1%	2%	3%	7%	11%	15%
Aljustrel	0%	1%	2%	3%	7%	11%	15%
Ferreira do Alentejo	0%	1%	2%	3%	5%	8%	10%
Grândola	0%	1%	1%	1%	2%	2%	2%
Odemira	1%	1%	2%	3%	7%	11%	15%
Santiago do Cacém	1%	1%	2%	3%	7%	11%	15%
Sines	0%	1%	2%	3%	7%	11%	15%
Taxa captura TO	0%	1%	2%	3%	6%	9%	12%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcácer do Sal	5%	7%	13%	19%	25%	32%	38%
Aljustrel	10%	12%	18%	24%	31%	38%	45%
Ferreira do Alentejo	7%	10%	18%	26%	34%	42%	50%
Grândola	24%	26%	30%	35%	41%	48%	54%
Odemira	5%	9%	15%	21%	26%	32%	38%
Santiago do Cacém	15%	16%	21%	27%	32%	38%	43%
Sines	4%	7%	16%	24%	32%	41%	50%
Taxa captura RS	10,8%	13,3%	19,2%	25,4%	31,5%	38,4%	44,8%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcácer do Sal	5%	8%	15%	22%	32%	43%	53%
Aljustrel	10%	13%	20%	27%	38%	49%	60%
Ferreira do Alentejo	7%	11%	20%	29%	39%	50%	60%
Grândola	24%	27%	31%	36%	43%	50%	56%
Odemira	6%	10%	17%	24%	33%	43%	53%
Santiago do Cacém	16%	17%	23%	30%	39%	49%	58%
Sines	4%	8%	18%	27%	39%	52%	65%
TOTAL	11,1%	14,3%	21,1%	28,1%	37,4%	47,5%	57,1%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	45%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	60%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	46%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

4. Ambisousa

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Castelo de Paiva	13%	20%	25%	35%	40%	45%	41%
Felgueiras	8%	10%	13%	13%	13%	13%	13%
Lousada	7%	8%	9%	10%	10%	10%	10%
Paços de Ferreira	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Paredes	3%	3%	3%	3%	3%	3%	3%
Penafiel	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Taxa captura TO	5,4%	6,3%	6,9%	7,4%	7,6%	7,8%	8%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Castelo de Paiva	10%	15%	24%	25%	26%	28%	29%
Felgueiras	12%	17%	25%	35%	50%	50%	57%
Lousada	11%	17%	25%	35%	50%	55%	60%
Paços de Ferreira	16%	23%	33%	40%	53%	60%	66%
Paredes	13%	19%	26%	38%	50%	60%	67%
Penafiel	11%	16%	22%	38%	50%	60%	64%
Taxa captura RS	12%	18%	26%	37%	50%	56%	62%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Castelo de Paiva	23%	35%	49%	60%	66%	73%	70%
Felgueiras	20%	28%	38%	48%	63%	63%	70%
Lousada	18%	25%	34%	45%	60%	65%	70%
Paços de Ferreira	19%	27%	37%	44%	57%	64%	70%
Paredes	15%	21%	29%	41%	53%	63%	70%
Penafiel	16%	22%	27%	44%	56%	66%	70%
TOTAL	18%	24%	33%	44%	57%	64%	70%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	45%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	61%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	35%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	46%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

5. Amcal

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alvito	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%
Cuba	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%
Portel	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%
Viana do Alentejo	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%
Vidigueira	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%
Taxa captura TO	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alvito	10%	20%	30%	40%	50%	60%	66%
Cuba	10%	20%	30%	40%	50%	60%	66%
Portel	10%	20%	30%	40%	50%	60%	66%
Viana do Alentejo	10%	20%	30%	40%	50%	60%	66%
Vidigueira	10%	20%	30%	40%	50%	60%	66%
Taxa captura RS	10,0%	20,0%	30,0%	40,0%	50,0%	60,0%	66,0%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alvito	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
Cuba	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
Portel	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
Viana do Alentejo	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
Vidigueira	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
TOTAL	11,0%	21,0%	32,0%	42,0%	53,0%	63,0%	70,0%

✓ Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de vidro							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alvito	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Cuba	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Portel	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Viana do Alentejo	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Vidigueira	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Amcal	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de papel e cartão							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Alvito	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Cuba	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Portel	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Viana do Alentejo	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Vidigueira	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Amcal	76%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem plástico/ metal/ ECAL*							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Alvito	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%
Cuba	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%
Portel	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%
Viana do Alentejo	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%
Vidigueira	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%
Amcal	55%	60%	70%	80%	90%	95%	100%	100%

*Nota: a proposta da Amcal foi agrupada nos três materiais, tendo a mesma sido aceite pela APA

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de madeira							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Alvito	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Cuba	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Portel	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Viana do Alentejo	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Vidigueira	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Amcal	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%

Municípios	Taxa recolha seletiva	
	Têxteis	Volumosos
	2030	2030
Alvito	75%	55%
Cuba	75%	55%
Portel	75%	55%
Viana do Alentejo	75%	55%
Vidigueira	75%	55%
Amcal	75%	55%

6. Braval

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amares	20%	20%	20%	20%	20%	17%	20%
Braga	2%	2%	3%	4%	4%	5%	5%
Póvoa de Lanhoso	2%	2%	3%	4%	4%	4%	4%
Terras de Bouro	15%	20%	30%	35%	42%	47%	50%
Vieira do Minho	15%	20%	30%	35%	42%	47%	50%
Vila Verde	2%	2%	3%	4%	4%	5%	5%
Taxa captura TO	4%	4%	6%	7%	7%	8%	9%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amares	23%	26%	33%	40%	45%	47%	50%
Braga	20%	25%	35%	50%	54%	60%	65%
Póvoa de Lanhoso	20%	25%	35%	50%	54%	58%	66%
Terras de Bouro	2%	5%	7%	10%	12%	14%	15%
Vieira do Minho	2%	5%	7%	10%	12%	14%	15%
Vila Verde	20%	25%	35%	50%	54%	58%	65%
Taxa captura RS	19%	24%	33%	47%	51%	56%	61%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amares	43%	46%	53%	60%	65%	64%	70%
Braga	22%	27%	38%	54%	58%	65%	70%
Póvoa de Lanhoso	22%	27%	38%	54%	58%	62%	70%
Terras de Bouro	17%	25%	37%	45%	54%	61%	65%
Vieira do Minho	17%	25%	37%	45%	54%	61%	65%
Vila Verde	22%	27%	38%	54%	58%	63%	70%
TOTAL	23%	28%	39%	54%	58%	64%	70%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	63%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	66%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	76%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	35%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	50%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

7. Ecolezíria

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeirim	3%	4%	10%	10%	13%	14%	15%
Alpiarça	6%	8%	25%	35%	40%	45%	50%
Benavente	3%	4%	15%	15%	18%	19%	20%
Cartaxo	4%	6%	10%	10%	13%	14%	15%
Coruche	5%	7%	25%	35%	40%	45%	50%
Salvaterra de Magos	5%	6%	10%	10%	13%	14%	15%
Taxa captura TO	4,0%	5,4%	14,1%	16,1%	19,5%	21,3%	23,0%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeirim	6%	7%	25%	35%	40%	45%	50%
Alpiarça	3%	4%	10%	10%	13%	14%	15%
Benavente	4%	4%	25%	35%	40%	43%	45%
Cartaxo	8%	13%	30%	40%	45%	50%	55%
Coruche	6%	7%	10%	10%	13%	14%	15%
Salvaterra de Magos	15%	20%	25%	35%	40%	45%	50%
Taxa captura RS	7,4%	9,6%	22,9%	31,0%	35,6%	39,3%	42,8%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeirim	9%	11%	35%	45%	53%	59%	65%
Alpiarça	9%	12%	35%	45%	53%	59%	65%
Benavente	7%	8%	40%	50%	58%	62%	65%
Cartaxo	12%	19%	40%	50%	58%	64%	70%
Coruche	11%	14%	35%	45%	53%	59%	65%
Salvaterra de Magos	20%	26%	35%	45%	53%	59%	65%
TOTAL	11,4%	15,0%	37,0%	47,0%	55,0%	60,6%	65,9%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	61%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	64%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	45%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	70%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	38%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	46%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

8. ERSUC

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Águeda	3%	3%	4%	4%	5%	5%	5%
Albergaria-a-Velha	2%	4%	5%	6%	8%	9%	11%
Alvalázere							
Anadia	3%	4%	5%	8%	9%	10%	11%
Ansião							
Arganil	12%	16%	20%	23%	27%	30%	34%
Arouca	2%	3%	5%	7%	8%	9%	10%
Aveiro	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Cantanhede	3%	3%	4%	4%	5%	5%	5%
Castanheira de Pêra							
Coimbra	0%	1%	2%	3%	4%	5%	5%
Condeixa-a-Nova	3%	4%	4%	4%	5%	5%	5%
Estarreja	7%	7%	7%	7%	7%	7%	7%
Figueira da Foz	1%	1%	2%	2%	3%	4%	5%
Figueiró dos Vinhos							
Góis							
Ílhavo	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Lousã							
Mealhada	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Mira	2%	2%	3%	3%	4%	4%	4%
Miranda do Corvo	2%	2%	10%	15%	16%	18%	19%
Montemor-o-Velho	3%	3%	4%	4%	5%	5%	5%
Murtosa	4%	6%	8%	10%	13%	15%	18%
Oliveira de Azeméis	3%	5%	5%	7%	7%	7%	8%
Oliveira do Bairro	5%	5%	5%	6%	6%	6%	7%
Ovar	1%	2%	3%	4%	5%	5%	5%
Pampilhosa da Serra							
Pedrógão Grande							
Penacova							
Penela							
São João da Madeira	1%	3%	5%	5%	5%	5%	5%
Sever do Vouga	5%	6%	6%	7%	7%	7%	7%
Soure	1%	1%	2%	3%	3%	3%	3%
Vagos	11%	12%	12%	12%	12%	12%	12%
Vale de Cambra	1%	6%	11%	17%	22%	27%	42%
Vila Nova de Poiares							
APIN	17%	25%	30%	35%	38%	39%	40%
Taxa captura TO	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%

Notas: A **laranja** encontram-se identificados os municípios APIN, cujos objetivos serão alocados apenas a esta entidade

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Águeda	22%	30%	40%	50%	55%	60%	63%
Albergaria-a-Velha	2%	9%	19%	23%	28%	37%	56%
Alvalázere							
Anadia	36%	40%	45%	50%	53%	55%	56%
Ansião							
Arganil	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Arouca	20%	25%	30%	40%	50%	55%	59%
Aveiro	6%	12%	19%	29%	40%	52%	68%
Cantanhede	25%	30%	35%	42%	50%	58%	65%
Castanheira de Pera							
Coimbra	15%	20%	30%	40%	55%	63%	65%
Condeixa-a-Nova	19%	25%	35%	45%	50%	58%	63%
Estarreja	33%	45%	50%	55%	57%	58%	60%
Figueira da Foz	13%	15%	20%	26%	35%	50%	65%
Figueiró dos Vinhos							
Góis							
Ílhavo	47%	47%	50%	55%	57%	58%	60%
Lousã							
Mealhada	10%	16%	24%	26%	22%	49%	65%
Mira	12%	15%	20%	25%	30%	35%	40%
Miranda do Corvo	0%	0%	10%	28%	45%	47%	50%
Montemor-o-Velho	17%	24%	30%	33%	35%	52%	65%
Murtosa	5%	10%	17%	27%	37%	47%	50%
Oliveira de Azeméis	25%	31%	40%	50%	55%	59%	60%
Oliveira do Bairro	17%	35%	45%	55%	58%	59%	60%
Ovar	15%	25%	30%	50%	60%	63%	65%
Pampilhosa da Serra							
Pedrogão Grande							
Penacova							
Penela							
São João da Madeira	15%	30%	57%	60%	62%	65%	67%
Sever do Vouga	48%	50%	52%	54%	56%	58%	60%
Soure	1%	2%	3%	4%	6%	7%	65%
Vagos	29%	30%	40%	50%	55%	57%	58%
Vale de Cambra	4%	7%	14%	15%	16%	24%	28%
Vila Nova de Poiares							
APIN	5%	5%	10%	15%	20%	23%	25%
Taxa captura RS	17%	22%	29%	37%	45%	52%	58%

Notas: A **laranja** encontram-se identificados os municípios APIN, cujos objetivos serão alocados apenas a esta entidade

Municípios	Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Águeda	25%	33%	44%	54%	60%	65%	68%
Albergaria-a-Velha	4%	13%	24%	29%	36%	46%	67%
Alvaiázere							
Anadia	39%	44%	50%	58%	62%	65%	67%
Ansião							
Arganil	12%	16%	20%	23%	27%	30%	34%
Arouca	22%	28%	35%	47%	58%	64%	69%
Aveiro	7%	14%	20%	31%	42%	53%	70%
Castanheira de Pêra	28%	33%	39%	46%	55%	63%	70%
Coimbra	15%	21%	32%	43%	59%	68%	70%
Condeixa-a-Nova	22%	29%	39%	49%	55%	63%	68%
Estarreja	40%	52%	57%	62%	64%	65%	67%
Figueira da Foz	14%	16%	22%	28%	38%	54%	70%
Figueiró dos Vinhos							
Góis							
Ílhavo	56%	56%	59%	64%	66%	67%	69%
Lousã							
Mealhada	14%	20%	28%	30%	26%	53%	69%
Mira	14%	17%	23%	28%	34%	39%	44%
Miranda do Corvo	2%	2%	20%	43%	61%	65%	69%
Montemor-o-Velho	20%	27%	34%	37%	40%	57%	70%
Murtosa	9%	16%	25%	37%	50%	62%	68%
Oliveira de Azeméis	28%	36%	45%	57%	62%	66%	68%
Oliveira do Bairro	22%	40%	50%	61%	64%	65%	67%
Ovar	16%	27%	33%	54%	65%	68%	70%
Pampilhosa da Serra							
Pedrogão Grande							
Penacova							
Penela							
São João da Madeira	15%	32%	62%	65%	67%	70%	72%
Sever do Vouga	53%	55%	58%	60%	63%	65%	67%
Soure	2%	3%	5%	7%	9%	10%	68%
Vagos	40%	42%	52%	62%	67%	69%	70%
Vale de Cambra	5%	13%	25%	31%	38%	51%	70%
Vila Nova de Poiares							
APIN	22%	30%	40%	50%	58%	62%	65%
TOTAL	20%	27%	35%	45%	53%	61%	68,0%

Notas: A **laranja** encontram-se identificados os municípios APIN, cujos objetivos serão alocados apenas a esta entidade

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	49%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	76%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	36%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

9. Gesamb

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alandroal	20%	20%	30%	30%	40%	40%	60%
Arraiolos	4%	5%	6%	7%	8%	9%	10%
Borba	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Estremoz	5%	6%	7%	12%	14%	15%	20%
Évora	1%	1%	1%	1%	2%	3%	4%
Montemor-o-Novo	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Mora	15%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Mourão	5%	10%	15%	20%	30%	35%	45%
Redondo	25%	30%	40%	45%	45%	45%	45%
Reguengos de Monsaraz	5%	7%	10%	10%	12%	12%	15%
Vendas Novas	8%	9%	11%	11%	11%	11%	11%
Vila Viçosa	1%	5%	10%	18%	28%	38%	45%
Taxa captura TO	6%	7%	9%	10%	11%	12%	14%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alandroal	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Arraiolos	5%	8%	10%	13%	18%	22%	25%
Borba	5%	8%	10%	18%	23%	25%	45%
Estremoz	10%	16%	20%	30%	40%	45%	50%
Évora	15%	20%	25%	30%	35%	40%	66%
Montemor-o-Novo	6%	10%	20%	25%	30%	33%	55%
Mora	5%	8%	10%	18%	23%	24%	45%
Mourão	5%	7%	10%	10%	12%	12%	15%
Redondo	0%	0%	10%	10%	15%	15%	15%
Reguengos de Monsaraz	5%	10%	15%	20%	30%	40%	55%
Vendas Novas	21%	27%	35%	45%	50%	55%	59%
Vila Viçosa	0%	0%	2%	5%	8%	10%	15%
Taxa captura RS	10%	15%	20%	25%	31%	35%	52%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alandroal	20%	20%	30%	30%	40%	40%	60%
Arraiolos	9%	13%	16%	20%	26%	31%	35%
Borba	20%	23%	25%	33%	38%	40%	60%
Estremoz	15%	22%	27%	42%	54%	60%	70%
Évora	16%	21%	26%	31%	37%	43%	70%
Montemor-o-Novo	21%	25%	35%	40%	45%	48%	70%
Mora	20%	23%	25%	33%	38%	39%	60%
Mourão	10%	17%	25%	30%	42%	47%	60%
Redondo	25%	30%	50%	55%	60%	60%	60%
Reguengos de Monsaraz	10%	17%	25%	30%	42%	52%	70%
Vendas Novas	29%	36%	46%	56%	61%	66%	70%
Vila Viçosa	1%	5%	12%	23%	36%	48%	60%
TOTAL	16,6%	21,7%	28,3%	34,9%	42,1%	47,5%	66,6%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	45%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	68%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	37%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	46%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

10. Lipor

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Espinho	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Gondomar	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Maia	2%	2%	3%	3%	3%	3%	3%
Matosinhos	3%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Porto	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Póvoa de Varzim	1%	1%	2%	2%	2%	2%	2%
Valongo	1%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Vila do Conde	12%	15%	17%	17%	17%	17%	17%
Taxa captura TO	2%	3%	3%	3%	3%	3%	3%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Espinho	26%	35%	45%	55%	60%	65%	68%
Gondomar	25%	35%	45%	55%	60%	65%	69%
Maia	25%	35%	45%	55%	60%	65%	67%
Matosinhos	19%	35%	45%	55%	60%	65%	66%
Porto	21%	35%	45%	55%	60%	65%	70%
Póvoa de Varzim	26%	35%	45%	55%	60%	65%	68%
Valongo	32%	35%	45%	55%	60%	65%	68%
Vila do Conde	30%	35%	40%	45%	50%	52%	53%
Taxa captura RS	24%	35%	44%	54%	59%	64%	67%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Espinho	28%	37%	47%	57%	62%	67%	70%
Gondomar	26%	36%	46%	56%	61%	66%	70%
Maia	27%	37%	48%	58%	63%	68%	70%
Matosinhos	21%	39%	49%	59%	64%	69%	70%
Porto	21%	35%	45%	55%	60%	65%	70%
Póvoa de Varzim	27%	36%	47%	57%	62%	67%	70%
Valongo	33%	37%	47%	57%	62%	67%	70%
Vila do Conde	42%	50%	57%	62%	67%	69%	70%
TOTAL	26%	38%	48%	57%	62%	67%	70%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de vidro							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Espinho	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Gondomar	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Maiambiente	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Matosinhos	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
EMAP - Porto Ambiente	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Póvoa de Varzim	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Valongo	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Vila do Conde	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Lipor	65%	66%	71%	76%	86%	91%	96%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de papel e cartão								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Espinho	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Gondomar	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Maiambiente	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Matosinhos	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
EMAP - Porto Ambiente	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Póvoa de Varzim	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Valongo	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Vila do Conde	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Lipor	71%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de plástico							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Espinho	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Gondomar	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Maiambiente	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Matosinhos	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
EMAP - Porto Ambiente	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Póvoa de Varzim	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Valongo	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Vila do Conde	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Lipor	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de metal ferrosos							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Espinho	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Gondomar	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Maiambiente	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Matosinhos	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
EMAP - Porto Ambiente	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Póvoa de Varzim	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Valongo	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Vila do Conde	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Lipor	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de metal não ferrosos							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Espinho	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Gondomar	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Maiambiente	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Matosinhos	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
EMAP - Porto Ambiente	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Póvoa de Varzim	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Valongo	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Vila do Conde	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Lipor	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de ECAL							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Espinho	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Gondomar	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Maiambiente	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Matosinhos	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
EMAP - Porto Ambiente	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Póvoa de Varzim	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Valongo	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Vila do Conde	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Lipor	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de madeira								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Espinho	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Gondomar	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Maiambiente	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Matosinhos	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
EMAP - Porto Ambiente	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Póvoa de Varzim	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Valongo	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Vila do Conde	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Lipor	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%

Municípios	Taxa recolha seletiva	
	Têxteis	Volumosos
	2030	2030
Espinho	75%	55%
Gondomar	75%	55%
Maiambiente	75%	55%
Matosinhos	75%	55%
EMAP - Porto Ambiente	75%	55%
Póvoa de Varzim	75%	55%
Valongo	75%	55%
Vila do Conde	75%	55%
Lipor	75%	55%

11. Planalto Beirão

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aguiar da Beira	2%	4%	7%	10%	13%	15%	21%
Carregal do Sal	2%	4%	6%	9%	11%	13%	18%
Castro Daire	2%	4%	8%	11%	14%	16%	23%
Gouveia	1%	2%	7%	12%	17%	19%	27%
Mangualde	2%	3%	7%	10%	12%	14%	19%
Mortágua	2%	5%	9%	13%	16%	19%	27%
Nelas	1%	1%	2%	3%	4%	5%	7%
Oliveira de Frades	1%	3%	5%	7%	8%	9%	13%
Oliveira do Hospital	1%	2%	4%	7%	8%	10%	14%
Penalva do Castelo	2%	4%	7%	11%	14%	16%	23%
Santa Comba Dão	1%	1%	2%	4%	5%	5%	8%
São Pedro do Sul	2%	4%	8%	11%	14%	16%	23%
Sátão	2%	5%	9%	14%	17%	20%	28%
Seia	0%	1%	4%	7%	10%	11%	16%
Tábua	3%	5%	10%	14%	17%	20%	28%
Tondela	1%	2%	4%	6%	7%	9%	12%
Vila Nova de Paiva	0%	0%	0%	1%	1%	1%	2%
Viseu	1%	2%	3%	4%	5%	6%	8%
Vouzela	3%	6%	11%	17%	20%	24%	34%
Taxa captura TO	1%	2%	5%	7%	9%	11%	15%

Municípios	Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Aguiar da Beira	2%	2%	13%	21%	30%	36%	43%
Carregal do Sal	6%	9%	14%	21%	30%	38%	47%
Castro Daire	0%	0%	12%	19%	26%	32%	40%
Gouveia	3%	3%	12%	18%	24%	29%	36%
Mangualde	0%	0%	9%	17%	26%	35%	45%
Mortágua	5%	5%	13%	18%	23%	29%	35%
Nelas	3%	6%	14%	23%	34%	46%	60%
Oliveira de Frades	0%	0%	13%	23%	34%	43%	53%
Oliveira do Hospital	3%	4%	14%	24%	33%	43%	54%
Penalva do Castelo	2%	2%	6%	13%	20%	28%	36%
Santa Comba Dão	3%	7%	16%	26%	38%	49%	62%
São Pedro do Sul	1%	1%	11%	18%	25%	32%	40%
Sátão	4%	4%	12%	17%	22%	27%	33%
Seia	5%	5%	17%	25%	34%	43%	52%
Tábua	6%	6%	14%	19%	25%	29%	34%
Tondela	3%	5%	10%	20%	31%	42%	55%
Vila Nova de Paiva	3%	3%	13%	25%	37%	51%	67%
Viseu	7%	10%	17%	28%	39%	51%	64%
Vouzela	0%	0%	12%	16%	20%	23%	26%
Taxa captura RS	4%	6%	14%	23%	32%	42%	52%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Agular da Belra	4%	6%	20%	31%	43%	51%	64%
Carregal do Sal	8%	12%	20%	31%	40%	50%	65%
Castro Daire	2%	4%	20%	30%	40%	48%	62%
Gouveia	4%	5%	19%	30%	40%	49%	63%
Mangualde	2%	3%	16%	27%	37%	49%	65%
Mortágua	7%	9%	22%	31%	40%	48%	62%
Nelas	3%	8%	16%	27%	38%	51%	67%
Oliveira de Frades	2%	3%	18%	30%	42%	52%	66%
Oliveira do Hospital	4%	6%	19%	30%	42%	53%	68%
Penalva do Castelo	4%	5%	14%	24%	34%	44%	60%
Santa Comba Dão	3%	8%	18%	30%	42%	55%	70%
São Pedro do Sul	3%	5%	19%	29%	39%	48%	63%
Sátão	6%	9%	21%	30%	39%	47%	61%
Seia	5%	6%	20%	32%	43%	54%	68%
Tábua	8%	11%	24%	33%	42%	49%	62%
Tondela	4%	7%	14%	26%	38%	51%	67%
Vila Nova de Paiva	3%	3%	14%	26%	39%	53%	68%
Viseu	8%	12%	20%	32%	44%	57%	72%
Vouzela	3%	6%	23%	32%	40%	46%	59%
TOTAL	5%	8%	19%	30%	41%	52%	67%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	48%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	76%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	41%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	63%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

12. Resialentejo

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almodôvar	0,2%	5%	5%	7%	9%	9%	10%
Barrancos	0,3%	5%	5%	10%	13%	14%	15%
Beja	0,0%	5%	5%	7%	9%	9%	10%
Castro Verde	0,1%	5%	5%	7%	7%	7%	7%
Mértola	0,1%	5%	5%	7%	9%	9%	10%
Moura	0,0%	5%	5%	7%	8%	8%	8%
Ourique	0,1%	5%	5%	7%	9%	9%	9%
Serpa	0,1%	5%	5%	7%	8%	8%	8%
Taxa captura TO	0%	5%	5%	7%	9%	9%	9%

Municípios	Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almodôvar	49%	51%	53%	55%	56%	58%	60%
Barrancos	42%	44%	46%	47%	49%	50%	52%
Beja	48%	49%	51%	53%	55%	56%	58%
Castro Verde	50%	52%	54%	57%	59%	61%	63%
Mértola	48%	50%	52%	54%	56%	58%	60%
Moura	48%	50%	52%	55%	57%	59%	62%
Ourique	47%	49%	51%	54%	56%	58%	61%
Serpa	48%	50%	52%	55%	57%	59%	62%
Taxa captura RS	48%	50%	52%	54%	56%	58%	60%

Municípios	Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almodôvar	49%	56%	58%	62%	65%	67%	70%
Barrancos	43%	49%	51%	57%	62%	64%	67%
Beja	48%	54%	56%	60%	64%	65%	68%
Castro Verde	50%	57%	59%	64%	66%	68%	70%
Mértola	48%	55%	57%	61%	65%	67%	70%
Moura	48%	55%	57%	62%	65%	67%	70%
Ourique	47%	54%	56%	61%	65%	67%	70%
Serpa	48%	55%	57%	62%	65%	67%	70%
TOTAL	48%	55%	57%	61%	64%	66%	69%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	61%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	74%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	48%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	74%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	39%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	48%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

13. Resíduos do Nordeste

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alfândega da Fé	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Bragança	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Carrazeda de Ansiães	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Freixo de Espada à Cinta	13%	19%	20%	20%	20%	20%	20%
Macedo de Cavaleiros	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Miranda do Douro	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Mirandela	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Mogadouro	13%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Torre de Moncorvo	13%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Vila Flor	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Vila Nova de Foz Côa	14%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Vimioso	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Vinhais	13%	15%	16%	18%	20%	20%	20%
Taxa captura TO	13%	16%	17%	18%	20%	20%	20%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alfândega da Fé	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Bragança	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Carrazeda de Ansiães	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Freixo de Espada à Cinta	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Macedo de Cavaleiros	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Miranda do Douro	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Mirandela	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Mogadouro	17%	18%	25%	35%	40%	45%	48%
Torre de Moncorvo	14%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Vila Flor	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Vila Nova de Foz Côa	11%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Vimioso	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Vinhais	9%	15%	25%	35%	40%	45%	48%
Taxa captura RS	10%	15%	25%	35%	40%	45%	48%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alfândega da Fé	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Bragança	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Carrazeda de Ansiães	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Freixo de Espada à Cinta	22%	34%	45%	55%	60%	65%	68%
Macedo de Cavaleiros	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Miranda do Douro	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Mirandela	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Mogadouro	30%	38%	45%	55%	60%	65%	68%
Torre de Moncorvo	27%	34%	45%	55%	60%	65%	68%
Vila Flor	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Vila Nova de Foz Côa	25%	35%	45%	55%	60%	65%	68%
Vimioso	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
Vinhais	22%	30%	41%	53%	60%	65%	68%
TOTAL	23%	31%	42%	53%	60%	65%	68%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	60%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	69%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	49%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	73%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	33%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	46%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

14. RESIESTRELA

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeida	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Belmonte	30%	30%	30%	35%	38%	39%	40%
Celorico da Beira	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Covilhã	0%	0%	0%	0%	2%	4%	5%
Figueira de Castelo Rodrigo	48%	48%	48%	48%	48%	48%	48%
Fornos de Algodres	22%	22%	47%	47%	47%	47%	47%
Fundão	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Guarda	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Manteigas	10%	20%	30%	40%	45%	48%	50%
Mêda	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Penamacor	53%	53%	53%	53%	53%	53%	53%
Pinhel	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Sabugal	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Trancoso	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Taxa captura TO	21%	21%	22%	22%	23%	23%	23%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeida	16%	17%	20%	25%	33%	38%	40%
Belmonte	23%	24%	25%	27%	28%	29%	31%
Celorico da Beira	13%	13%	20%	25%	33%	38%	40%
Covilhã	24%	26%	27%	37%	63%	64%	65%
Figueira de Castelo Rodrigo	18%	19%	20%	20%	21%	22%	23%
Fornos de Algodres	10%	10%	22%	23%	23%	24%	25%
Fundão	15%	16%	25%	37%	45%	48%	50%
Guarda	21%	22%	30%	37%	45%	48%	50%
Manteigas	10%	15%	15%	17%	18%	19%	20%
Mêda	13%	13%	14%	15%	15%	16%	17%
Penamacor	10%	11%	11%	12%	12%	13%	13%
Pinhel	12%	13%	20%	25%	33%	38%	40%
Sabugal	7%	7%	20%	25%	33%	38%	40%
Trancoso	17%	18%	20%	25%	33%	38%	40%
Taxa captura RS	18%	19%	24%	31%	42%	45%	47%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Almeida	46%	47%	50%	55%	63%	68%	70%
Belmonte	53%	54%	55%	62%	66%	68%	71%
Celorico da Beira	43%	43%	50%	55%	63%	68%	70%
Covilhã	24%	26%	27%	37%	65%	68%	70%
Figueira de Castelo Rodrigo	66%	67%	68%	69%	69%	70%	71%
Fornos de Algodres	32%	32%	69%	70%	71%	71%	72%
Fundão	35%	36%	45%	57%	65%	68%	70%
Guarda	41%	42%	50%	57%	65%	68%	70%
Manteigas	20%	35%	45%	57%	63%	67%	70%
Mêda	62%	63%	64%	64%	65%	66%	66%
Penamacor	62%	63%	64%	64%	65%	65%	66%
Pinhel	42%	43%	50%	55%	63%	68%	70%
Sabugal	37%	37%	50%	55%	63%	68%	70%
Trancoso	47%	48%	50%	55%	63%	68%	70%
TOTAL	38,4%	39,6%	45,9%	53,1%	64,8%	68,0%	69,9%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	60%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	48%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	72%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	47%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

15. RESINORTE

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alijó	5%	5%	5%	5%	30%	40%	47%
Amarante	5%	7%	10%	10%	10%	10%	10%
Armamar	10%	23%	31%	46%	48%	50%	53%
Baião	3%	5%	7%	10%	10%	13%	13%
Boticas	26%	26%	30%	33%	33%	35%	35%
Cabeceiras de Basto	5%	15%	25%	35%	40%	45%	50%
Celorico de Basto	3%	3%	3%	5%	5%	6%	6%
Chaves	3%	5%	7%	10%	14%	15%	16%
Cinfães	13%	19%	26%	39%	42%	44%	46%
Fafe	27%	27%	27%	27%	27%	27%	27%
Guimarães	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Lamego	10%	15%	20%	30%	35%	41%	51%
Marco de Canaveses	3%	3%	3%	5%	5%	5%	5%
Mesão Frio	5%	11%	16%	26%	33%	38%	47%
Moimenta da Beira	16%	24%	32%	48%	50%	55%	58%
Mondim de Basto	17%	20%	30%	40%	45%	48%	50%
Montalegre	5%	10%	15%	20%	25%	28%	30%
Murça	6%	14%	23%	37%	46%	50%	51%
Penedono	15%	23%	30%	45%	53%	55%	57%
Peso da Régua	8%	12%	16%	25%	29%	33%	41%
Resende	12%	18%	23%	35%	41%	47%	49%
Ribeira de Pena	5%	15%	25%	35%	40%	45%	50%
Sabrosa	15%	23%	31%	46%	50%	55%	57%
Santa Marta de Penaguião	8%	12%	16%	22%	28%	35%	40%
Santo Tirso	3%	3%	3%	5%	5%	5%	5%
São João da Pesqueira	15%	23%	31%	46%	50%	54%	56%
Sernancelhe	14%	22%	29%	43%	45%	47%	50%
Tabuaço	15%	23%	30%	46%	48%	50%	54%
Tarouca	5%	7%	19%	29%	34%	38%	48%
Trofa	3%	3%	3%	5%	5%	5%	5%
Valpaços	2%	5%	10%	15%	20%	30%	35%
Vila Nova de Famalicão	21%	21%	21%	21%	21%	21%	21%
Vila Pouca de Aguiar	9%	15%	25%	35%	40%	43%	45%
Vila Real	9%	13%	18%	26%	31%	35%	44%
Vizela	3,0%	3,0%	3,0%	5%	5%	5%	5,0%
TOTAL	8,3%	10,2%	12,3%	15,9%	17,7%	19,2%	21,0%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alijó	3%	3%	3%	5%	16%	17%	18%
Amarante	25%	33%	37%	39%	40%	42%	50%
Armamar	3%	7%	7%	9%	9%	10%	12%
Baião	26%	30%	34%	38%	45%	49%	53%
Boticas	24%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Cabeceiras de Basto	3%	5%	5%	8%	8%	9%	10%
Celorico de Basto	51%	53%	55%	58%	60%	62%	65%
Chaves	22%	24%	26%	35%	45%	46%	47%
Cinfães	12%	12%	13%	15%	16%	17%	19%
Fafe	13%	15%	25%	35%	38%	39%	40%
Guimarães	46%	48%	52%	54%	67%	69%	72%
Lamego	7%	8%	10%	13%	15%	17%	21%
Marco de Canaveses	10%	20%	35%	45%	49%	51%	53%
Mesão Frio	8%	9%	12%	15%	19%	21%	25%
Moimenta da Beira	7%	8%	8%	9%	10%	10%	12%
Mondim de Basto	12%	13%	13%	14%	15%	15%	16%
Montalegre	29%	29%	29%	29%	29%	29%	30%
Murça	7%	9%	11%	14%	16%	17%	19%
Penedono	7%	8%	9%	10%	11%	12%	13%
Peso da Régua	12%	13%	15%	18%	20%	23%	27%
Resende	12%	13%	14%	16%	17%	19%	21%
Ribeira de Pena	3%	5%	5%	8%	8%	9%	10%
Sabrosa	8%	8%	9%	10%	11%	12%	13%
Santa Marta de Penaguião	8%	9%	10%	12%	13%	14%	16%
Santo Tirso	27%	28%	30%	31%	32%	33%	35%
São João da Pesqueira	10%	10%	11%	12%	12%	13%	14%
Sernancelhe	16%	16%	17%	18%	18%	19%	20%
Tabuaço	12%	13%	13%	14%	14%	15%	16%
Tarouca	9%	10%	21%	23%	25%	26%	29%
Trofa	15%	20%	30%	45%	55%	60%	65%
Valpaços	0%	0%	0%	0%	5%	10%	15%
Vila Nova de Famalicão	15%	20%	30%	40%	50%	53%	50%
Vila Pouca de Aguiar	8%	9%	9%	9%	10%	10%	11%
Vila Real	10%	11%	13%	16%	18%	21%	25%
Vizela	15%	20%	30%	45%	55%	60%	65%
Taxa captura RS	20,8%	23,9%	28,7%	33,8%	40,0%	42,4%	44,7%

Municípios	Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alijó	7%	8%	8%	10%	46%	57%	65%
Amarante	30%	40%	47%	48%	50%	52%	60%
Armamar	13%	30%	38%	55%	57%	60%	65%
Baião	29%	35%	41%	48%	55%	62%	66%
Boticas	50%	51%	56%	60%	61%	64%	65%
Cabeceiras de Basto	8%	20%	30%	43%	48%	54%	60%
Celorico de Basto	54%	56%	58%	63%	65%	68%	71%
Chaves	25%	29%	33%	45%	59%	61%	63%
Cinfães	25%	32%	39%	54%	58%	61%	65%
Fafe	40%	42%	52%	62%	65%	66%	67%
Guimarães	48%	50%	53%	56%	69%	71%	74%
Lamego	17%	23%	30%	43%	50%	57%	71%
Marco de Canaveses	13%	23%	38%	50%	54%	56%	58%
Meação Frio	13%	20%	28%	41%	52%	59%	72%
Moimenta da Beira	23%	32%	40%	57%	60%	65%	70%
Mondim de Basto	29%	33%	43%	54%	60%	63%	66%
Montalegre	34%	39%	44%	49%	54%	57%	60%
Murça	13%	23%	34%	51%	62%	67%	70%
Penedono	22%	31%	39%	55%	64%	67%	70%
Peso da Régua	20%	25%	31%	43%	49%	55%	68%
Resende	23%	30%	37%	51%	58%	65%	70%
Ribeira de Pena	8%	20%	30%	43%	48%	54%	60%
Sabrosa	23%	32%	40%	56%	61%	67%	70%
Santa Marta de Penaguião	16%	21%	26%	34%	41%	49%	56%
Santo Tirso	30%	31%	33%	36%	37%	38%	40%
São João da Pesqueira	25%	33%	41%	58%	62%	67%	70%
Sernancelhe	30%	38%	46%	61%	63%	66%	70%
Tabuaço	27%	35%	43%	59%	62%	65%	70%
Tarouca	14%	17%	40%	52%	59%	64%	77%
Trofa	18%	23%	33%	50%	60%	65%	70%
Valpaços	2%	5%	10%	15%	25%	40%	50%
Vila Nova de Famalicão	36%	41%	51%	61%	71%	74%	71%
Vila Pouca de Aguiar	18%	24%	34%	44%	50%	53%	56%
Vila Real	19%	24%	31%	42%	49%	56%	69%
Vizela	18%	23%	33%	50%	60%	65%	70%
TOTAL	29,1%	34,1%	41,0%	49,7%	57,7%	61,7%	65,7%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	63%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	74%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	48%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	63%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	35%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	51%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

16. RSTJ

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcanena	5%	10%	20%	30%	35%	40%	46%
Chamusca	7%	12%	17%	22%	27%	32%	37%
Constância	5%	10%	15%	20%	25%	30%	38%
Entroncamento	2%	2%	2%	4%	4%	5%	5%
Ferreira do Zêzere	12%	19%	31%	44%	56%	60%	62%
Golegã	0%	5%	10%	15%	20%	23%	25%
Santarém	4%	5%	6%	7%	9%	10%	12%
Tomar	3%	3%	4%	4%	5%	5%	6%
Torres Novas	3%	5%	7%	10%	12%	15%	20%
Vila Nova da Barquinha	10%	15%	25%	35%	45%	48%	50%
Taxa captura TO	3,9%	5,9%	8,5%	11,5%	14,2%	16,3%	19,1%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcanena	3%	5%	10%	14%	16%	18%	20%
Chamusca	12%	15%	17%	22%	25%	27%	30%
Constância	2%	9%	11%	15%	21%	24%	26%
Entroncamento	25%	32%	40%	50%	60%	63%	64%
Ferreira do Zêzere	3%	3%	5%	7%	7%	7%	8%
Golegã	13%	33%	35%	37%	40%	42%	45%
Santarém	10%	23%	25%	36%	37%	53%	55%
Tomar	10%	15%	25%	40%	50%	60%	64%
Torres Novas	4%	10%	15%	20%	30%	40%	50%
Vila Nova da Barquinha	5%	5%	10%	13%	14%	15%	15%
Taxa captura RS	9,8%	17,9%	22,5%	30,8%	36,1%	45,3%	49,1%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcanena	8%	15%	30%	44%	51%	58%	66%
Chamusca	19%	27%	34%	44%	52%	59%	67%
Constância	7%	19%	26%	35%	46%	54%	64%
Entroncamento	27%	34%	42%	54%	64%	68%	69%
Ferreira do Zêzere	15%	22%	36%	51%	63%	67%	70%
Golegã	13%	38%	45%	52%	60%	65%	70%
Santarém	14%	28%	31%	43%	46%	63%	67%
Tomar	13%	18%	29%	44%	55%	65%	70%
Torres Novas	7%	15%	22%	30%	42%	55%	70%
Vila Nova da Barquinha	15%	20%	35%	48%	59%	63%	65%
TOTAL	13,7%	23,8%	31,0%	42,4%	50,4%	61,6%	68,3%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	69%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	47%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	63%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	42%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	49%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

17. RESULIMA

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Arcos de Valdevez	10%	20%	25%	29%	34%	39%	49%
Barcelos	2%	2%	3%	4%	4%	5%	5%
Esposende	4%	4%	4%	5%	5%	5%	5%
Ponte da Barca	12%	20%	25%	35%	40%	45%	50%
Ponte de Lima	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%
Viana do Castelo	12%	13%	20%	20%	21%	22%	24%
Taxa captura TO	7%	8%	11%	12%	13%	14%	15%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Arcos de Valdevez	4%	8%	11%	13%	15%	17%	21%
Barcelos	20%	30%	40%	50%	55%	60%	65%
Esposende	36%	42%	43%	50%	55%	60%	65%
Ponte da Barca	10%	10%	11%	12%	13%	14%	15%
Ponte de Lima	9%	20%	30%	35%	40%	45%	49%
Viana do Castelo	25%	28%	44%	45%	46%	46%	46%
Taxa captura RS	21,1%	28,1%	38,0%	43,5%	47,0%	50,3%	53,7%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Arcos de Valdevez	14%	28%	35%	42%	49%	56%	70%
Barcelos	22%	32%	43%	54%	59%	65%	70%
Esposende	39%	46%	48%	55%	60%	65%	70%
Ponte da Barca	21%	30%	36%	47%	53%	59%	65%
Ponte de Lima	22%	33%	43%	48%	53%	58%	62%
Viana do Castelo	36%	40%	64%	65%	67%	68%	70%
TOTAL	28,2%	36,3%	49,2%	55,8%	60,0%	64,5%	69,0%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	66%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	61%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	48%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

18. SULDouro

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Santa Maria da Feira	4%	6%	9%	13%	15%	17%	21%
Vila Nova de Gaia	1%	2%	2%	3%	3%	3%	3%
Taxa captura TO	2%	3%	4%	5%	6%	6%	7%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Santa Maria da Feira	6%	11%	16%	26%	36%	43%	50%
Vila Nova de Gaia	4%	6%	14%	29%	51%	58%	67%
Taxa captura RS	4%	7%	15%	28%	47%	54%	63%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Santa Maria da Feira	11%	18%	25%	39%	51%	61%	71%
Vila Nova de Gaia	5%	8%	17%	32%	53%	61%	70%
TOTAL	6,4%	10,1%	18,6%	33,4%	52,8%	60,6%	70,1%

✓ Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	46%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	63%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	34%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	50%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

19. Tratolixo

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cascais	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Mafra	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Oeiras	2,1%	2,4%	2,7%	3,0%	3,3%	3,5%	5,6%
Sintra	0,3%	0,3%	0,4%	0,4%	0,5%	0,6%	0,6%
Taxa captura TO	0,7%	0,7%	0,8%	0,9%	0,9%	1,0%	1,4%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cascais	41%	46%	50%	55%	60%	65%	70%
Mafra	43%	47%	50%	56%	63%	66%	69%
Oeiras	21%	28%	29%	34%	36%	38%	65%
Sintra	20%	23%	26%	37%	48%	59%	70%
Taxa captura RS	29,3%	33,7%	37,1%	44,4%	51,5%	58,1%	68,7%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cascais	41%	46%	51%	55%	60%	65%	70%
Mafra	45%	48%	52%	58%	65%	68%	70%
Oeiras	23%	30%	32%	37%	39%	42%	70%
Sintra	20%	23%	26%	37%	48%	59%	70%
TOTAL	30,0%	34,4%	37,9%	45,2%	52,4%	59,1%	70,2%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de vidro							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cascais	56%	66%	67%	68%	70%	73%	96%
Mafra	60%	66%	67%	68%	70%	73%	96%
Oeiras	64%	66%	67%	69%	70%	73%	96%
Sintra	48%	66%	67%	68%	70%	73%	96%
Tratolixo	54%	66%	67%	68%	70%	73%	96%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de papel e cartão								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Cascais	49%	79%	80%	83%	86%	90%	95%	95%
Mafra	63%	79%	80%	83%	86%	90%	95%	95%
Oeiras	71%	79%	80%	83%	86%	90%	95%	95%
Sintra	46%	79%	80%	83%	86%	90%	95%	95%
Tratolixo	53%	79%	80%	83%	86%	90%	95%	95%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem plástico/ metal/ ECAL*								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Cascais	32%	59%	62%	68%	73%	80%	100%	100%
Mafra	49%	59%	62%	68%	73%	80%	100%	100%
Oeiras	44%	59%	62%	68%	73%	80%	100%	100%
Sintra	34%	59%	62%	68%	73%	80%	100%	100%
Tratolixo	37%	59%	62%	68%	73%	80%	100%	100%

*Nota: a proposta da Tratolixo foi agrupada nos três materiais, tendo a mesma sido aceite pela APA

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de madeira								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Cascais	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Mafra	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Oeiras	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Sintra	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Tratolixo	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%

Municípios	Taxa recolha seletiva	
	Têxteis	Volumosos
	2030	2030
Cascais	75%	55%
Mafra	75%	55%
Oeiras	75%	55%
Sintra	75%	55%
Tratolixo	75%	55%

20. VALNOR

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Municípios	Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total do município)						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Abrantes	5%	5%	10%	10%	15%	15%	20%
Alter do Chão	5%	10%	10%	15%	18%	19%	20%
Arronches	5%	7%	8%	10%	10%	10%	10%
Avis	19%	19%	19%	19%	19%	19%	19%
Campo Maior	8%	10%	10%	15%	18%	19%	20%
Castelo Branco	1%	2%	4%	5%	6%	7%	7%
Castelo de Vide	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%
Crato	37%	37%	37%	37%	37%	36%	36%
Elvas	1%	1%	1%	1%	1%	1%	1%
Fronteira	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Gavião	46%	46%	46%	46%	46%	46%	46%
Idanha-a-Nova	4%	10%	15%	25%	27%	29%	30%
Mação	10%	20%	25%	35%	37%	39%	40%
Marvão	50%	50%	50%	50%	50%	50%	51%
Monforte	36%	36%	36%	36%	36%	36%	36%
Nisa	8%	8%	8%	8%	8%	8%	8%
Oleiros	10%	13%	15%	20%	22%	23%	24%
Ponte de Sor	13%	13%	13%	15%	18%	19%	20%
Portalegre	9%	9%	9%	9%	9%	9%	9%
Proença-a-Nova	5%	10%	15%	25%	27%	29%	30%
Sardoal	10%	20%	25%	35%	37%	39%	40%
Sertão	4%	9%	14%	18%	22%	25%	27%
Sousel	0%	0%	0%	0%	7%	7%	7%
Vila de Rei	4%	4%	8%	10%	12%	14%	15%
Vila Velha de Ródão	20%	20%	20%	25%	27%	29%	30%
Taxa captura TO	8%	9%	11%	13%	15%	15%	17%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Abrantes	5%	5%	15%	15%	20%	30%	40%
Alter do Chão	34%	35%	35%	36%	37%	38%	39%
Arronches	20%	25%	30%	40%	45%	47%	49%
Avis	27%	29%	31%	32%	34%	36%	38%
Campo Maior	22%	23%	24%	25%	26%	27%	28%
Castelo Branco	15%	25%	30%	40%	45%	48%	50%
Castelo de Vide	31%	32%	33%	33%	34%	35%	36%
Crato	19%	20%	21%	22%	23%	24%	26%
Elvas	17%	25%	30%	35%	40%	42%	53%
Fronteira	5%	7%	10%	15%	25%	45%	60%
Gavião	5%	7%	10%	12%	16%	18%	20%
Idanha-a-Nova	21%	22%	23%	24%	25%	27%	28%
Mação	5%	7%	10%	12%	16%	18%	20%
Marvão	7%	8%	10%	12%	16%	18%	20%
Monforte	4%	7%	10%	12%	16%	18%	20%
Nisa	44%	46%	48%	50%	53%	55%	57%
Oleiros	18%	22%	25%	27%	28%	29%	30%
Ponte de Sor	27%	29%	31%	32%	34%	36%	38%
Portalegre	37%	39%	42%	44%	47%	50%	52%
Proença-a-Nova	22%	23%	24%	25%	26%	27%	28%
Sardoal	5%	7%	10%	12%	16%	18%	20%
Sertão	6%	11%	16%	20%	24%	28%	33%
Sousel	25%	29%	35%	42%	50%	52%	55%
Vila de Rei	40%	41%	41%	41%	41%	42%	42%
Vila Velha de Ródão	9%	10%	11%	12%	16%	18%	20%
Taxa captura RS	18%	22%	26%	30%	34%	37%	42%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Abrantes	10%	10%	25%	25%	35%	45%	60%
Alter do Chão	39%	45%	45%	51%	55%	57%	59%
Arronches	25%	32%	38%	50%	55%	57%	59%
Avis	46%	48%	50%	52%	53%	55%	57%
Campo Maior	30%	33%	34%	40%	44%	46%	48%
Castelo Branco	17%	28%	34%	45%	51%	55%	57%
Castelo de Vide	48%	48%	49%	50%	51%	51%	52%
Crato	55%	57%	58%	59%	60%	61%	62%
Elvas	18%	26%	31%	36%	41%	43%	54%
Fronteira	15%	17%	20%	25%	35%	55%	70%
Gavião	51%	53%	56%	58%	62%	64%	66%
Idanha-a-Nova	25%	32%	38%	49%	52%	56%	58%
Mação	15%	27%	35%	47%	53%	57%	60%
Marvão	58%	58%	60%	62%	66%	68%	71%
Monforte	40%	43%	46%	48%	52%	54%	56%
Nisa	52%	54%	56%	58%	61%	63%	65%
Oleiros	28%	35%	40%	47%	50%	52%	54%
Ponte de Sor	40%	42%	44%	47%	52%	55%	58%
Portalegre	45%	48%	51%	53%	56%	58%	61%
Proença-a-Nova	27%	33%	39%	50%	53%	56%	58%
Sardoal	15%	27%	35%	47%	53%	57%	60%
Sertão	10%	20%	30%	38%	46%	53%	60%
Sousel	25%	29%	35%	42%	57%	59%	62%
Vila de Rei	44%	45%	49%	51%	53%	56%	57%
Vila Velha de Ródão	29%	30%	30%	37%	43%	47%	50%
TOTAL	26%	31%	37%	43%	48%	53%	58%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	63%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	75%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	50%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	72%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	37%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	58%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

21. VALORLIS

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Batalha	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Leiria	2%	3%	4%	5%	5%	6%	6%
Marinha Grande	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Ourém	8%	12%	15%	15%	15%	15%	15%
Pombal	12%	15%	15%	15%	15%	15%	15%
Porto de Mós	5%	5%	5%	5%	5%	5%	6%
Taxa captura TO	5%	7%	8%	8%	8%	8%	8%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Batalha	15%	25%	35%	45%	55%	60%	65%
Leiria	43%	45%	47%	50%	55%	60%	64%
Marinha Grande	15%	25%	35%	45%	55%	60%	65%
Ourém	21%	22%	30%	40%	50%	53%	55%
Pombal	21%	21%	30%	40%	50%	53%	55%
Porto de Mós	15%	25%	35%	45%	55%	60%	64%
Taxa captura RS	28%	32%	39%	46%	54%	58%	62%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Batalha	20%	30%	40%	50%	60%	65%	70%
Leiria	45%	48%	51%	54%	60%	66%	70%
Marinha Grande	20%	30%	40%	50%	60%	65%	70%
Ourém	28%	34%	45%	55%	65%	68%	70%
Pombal	32%	36%	45%	55%	65%	68%	70%
Porto de Mós	20%	30%	40%	50%	60%	65%	70%
TOTAL	33,8%	39,2%	46,2%	53,3%	61,6%	66,2%	70,0%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	70%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	49%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	69%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	36%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	57%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

22. VALORMINHO

✓ **Taxas de captura propostas para os biorresíduos**

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Caminha	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Melgaço	17%	20%	25%	30%	35%	38%	40%
Monção	1%	2%	6%	12%	19%	25%	34%
Paredes de Coura	15%	25%	35%	40%	45%	48%	50%
Valença	13%	13%	13%	13%	13%	13%	13%
Vila Nova de Cerveira	12%	20%	25%	30%	35%	38%	40%
Taxa captura TO	11,4%	13,7%	16,2%	18,8%	21,4%	23,5%	25,8%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Caminha	14%	20%	30%	40%	45%	50%	53%
Melgaço	13%	14%	16%	17%	18%	20%	21%
Monção	2%	3%	11%	16%	19%	22%	27%
Paredes de Coura	8%	9%	10%	10%	11%	12%	13%
Valença	17%	20%	30%	40%	45%	48%	50%
Vila Nova de Cerveira	15%	16%	17%	18%	19%	20%	21%
Taxa captura RS	12,1%	15,0%	22,1%	28,5%	32,1%	35,1%	37,8%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Caminha	29%	34%	44%	54%	59%	64%	67%
Melgaço	30%	34%	41%	47%	53%	58%	61%
Monção	2%	5%	17%	28%	38%	47%	62%
Paredes de Coura	23%	34%	45%	50%	56%	60%	63%
Valença	30%	33%	43%	53%	58%	61%	63%
Vila Nova de Cerveira	28%	36%	42%	48%	54%	58%	61%
TOTAL	23,5%	28,7%	38,3%	47,3%	53,5%	58,6%	63,7%

✓ Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial

Tipo de resíduo	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Vidro embalagem	64%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Papel e Cartão embalagem	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%
Papel e Cartão não embalagem							95%
Plástico embalagem	47%	56%	67%	78%	89%	94%	100%
Plástico não embalagem							100%
Metal ferrosos embalagem	65%	78%	83%	89%	89%	94%	100%
Metal ferrosos não embalagem							100%
Metal não ferrosos embalagem	36%	44%	56%	67%	78%	83%	100%
Metal não ferrosos não embalagem							100%
Madeira embalagem	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%
Madeira não embalagem							30%
ECAL	48%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Têxteis							75%
Volumosos							55%

23. VALORSUL

✓ Taxas de captura propostas para os biorresíduos

Evolução da taxa de captura de TO (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcobaça	1,0%	2,0%	5,0%	8,0%	10,0%	12,0%	13,0%
Alenquer	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	3,0%	4,0%	4,0%
Amadora	0,0%	1,0%	1,0%	2,0%	3,0%	3,0%	5,0%
Arruda dos Vinhos	3,0%	5,0%	5,0%	10,0%	17,0%	19,0%	20,0%
Azambuja	4,0%	7,0%	11,0%	14,0%	18,0%	21,0%	26,0%
Bombarral	3,0%	7,0%	15,0%	17,0%	18,0%	19,0%	20,0%
Cadaval	3,0%	5,0%	8,0%	11,0%	14,0%	16,0%	19,0%
Caldas da Rainha	1,0%	3,0%	5,0%	8,0%	10,0%	12,0%	15,0%
Lisboa	1,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%	5,0%	5,0%
Loures/Odivelas	1,0%	2,0%	3,0%	3,0%	4,0%	5,0%	5,0%
Lourinhã	2,0%	2,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Nazaré	1,0%	1,0%	1,0%	3,0%	4,0%	5,0%	5,0%
Óbidos	8,0%	12,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%	18,0%
Peniche	0,0%	0,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%
Rio Maior	5,0%	10,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
Sobral de Monte Agraço	8,0%	10,0%	11,0%	13,0%	15,0%	16,0%	18,0%
Torres Vedras	1,0%	2,0%	4,0%	7,0%	10,0%	12,0%	16,0%
Vila Franca de Xira	0,0%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	2,0%	2,0%
TOTAL	1,1%	2,2%	3,4%	3,9%	5,1%	6,1%	6,7%

Evolução da taxa de captura de RS (face à produção total de biorresíduos do município)							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcobaça	5%	20%	30%	40%	48%	54%	55%
Alenquer	18%	32%	41%	49%	56%	60%	64%
Amadora	13%	15%	20%	30%	45%	55%	65%
Arruda dos Vinhos	5%	10%	15%	30%	35%	45%	47%
Azambuja	7%	14%	21%	28%	35%	42%	44%
Bombarral	5%	10%	20%	30%	40%	45%	50%
Cadaval	7%	15%	22%	29%	37%	44%	51%
Caldas da Rainha	4%	12%	20%	32%	40%	48%	55%
Lisboa	25%	28%	33%	39%	46%	53%	65%
Loures/Odivelas	13%	16%	29%	40%	52%	62%	65%
Lourinhã	10%	25%	40%	50%	60%	63%	65%
Nazaré	20%	30%	40%	50%	60%	63%	65%
Óbidos	15%	20%	30%	40%	45%	48%	50%
Peniche	29%	37%	44%	51%	59%	66%	65%
Rio Maior	10%	15%	20%	30%	40%	45%	50%
Sobral de Monte Agraço	36%	37%	37%	41%	49%	51%	51%
Torres Vedras	9%	15%	25%	35%	45%	48%	50%
Vila Franca de Xira	15%	25%	37%	50%	57%	62%	65%
Taxa captura RS	17,8%	22,6%	30,4%	39,0%	48,0%	55,3%	62,7%

Evolução da taxa de captura TOTAL para cumprimento da meta							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Alcobaça	6%	22%	35%	48%	58%	66%	68%
Alenquer	20%	34%	44%	52%	59%	64%	68%
Amadora	13%	16%	21%	32%	48%	58%	70%
Arruda dos Vinhos	8%	15%	20%	40%	52%	64%	67%
Azambuja	11%	21%	32%	42%	53%	63%	70%
Bombarral	8%	17%	35%	47%	58%	64%	70%
Cadaval	10%	20%	30%	40%	51%	60%	70%
Caldas da Rainha	5%	15%	25%	40%	50%	60%	70%
Lisboa	26%	30%	36%	42%	50%	58%	70%
Loures/Odivelas	14%	18%	32%	43%	56%	67%	70%
Lourinhã	12%	27%	43%	53%	63%	66%	68%
Nazaré	21%	31%	41%	53%	64%	68%	70%
Óbidos	23%	32%	48%	58%	63%	66%	68%
Peniche	29%	37%	45%	52%	60%	67%	66%
Rio Maior	15%	25%	40%	50%	60%	65%	70%
Sobral de Monte Agraço	44%	47%	48%	54%	64%	67%	69%
Torres Vedras	10%	17%	29%	42%	55%	60%	66%
Vila Franca de Xira	15%	26%	38%	51%	58%	64%	67%
TOTAL	22,6%	32,3%	42,6%	52,3%	62,3%	66,7%	69,4%

✓ **Taxas de recolha seletiva propostas para o multimaterial**

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de vidro							
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amadora	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Lisboa	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Vila Franca de Xira	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Loures/Odivelas	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
Restantes municípios	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%
VALORSUL	62%	66%	71%	76%	86%	91%	96%

Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de papel e cartão								N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Amadora	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Lisboa	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Vila Franca de Xira	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Loures/Odivelas	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
Restantes municípios	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%
VALORSUL	72%	79%	82%	85%	88%	92%	95%	95%

	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de plástico							N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Amadora	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Lisboa	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Vila Franca de Xira	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Loures/Odivelas	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
Restantes municípios	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%
VALORSUL	51%	56%	67%	78%	89%	94%	100%	100%

	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de metal ferrosos							N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Amadora	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Lisboa	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Vila Franca de Xira	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Loures/Odivelas	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
Restantes municípios	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%
VALORSUL	78%	78%	83%	89%	89%	94%	100%	100%

	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de metal não ferrosos							N. embalagem
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Amadora	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Lisboa	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Vila Franca de Xira	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Loures/Odivelas	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
Restantes municípios	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%
VALORSUL	40%	44%	56%	67%	78%	83%	100%	100%

	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de ECAL						
Municípios	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Amadora	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Lisboa	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Vila Franca de Xira	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Loures/Odivelas	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
Restantes municípios	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%
VALORSUL	53%	83%	87%	90%	93%	97%	100%

Municípios	Taxa de Recolha seletiva de resíduos de embalagem de madeira							N. embalagem
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2030
Amadora	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Lisboa	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Vila Franca de Xira	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Loures/Odivelas	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
Restantes municípios	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%
VALORSUL	19%	25%	26%	27%	28%	29%	30%	30%

Municípios	Taxa recolha seletiva	
	Têxteis	Volumosos
	2030	2030
Amadora	75%	55%
Lisboa	75%	55%
Vila Franca de Xira	75%	55%
Loures/Odivelas	75%	55%
Restantes municípios	75%	55%
VALORSUL	75%	55%

Anexo II

Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU2030)



CASTELO BRANCO



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
Água, Saneamento e Resíduos Urbanos

Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do PERSU 2030

Memória descritiva

Revisão 01 – Julho 2024



Conteúdo

Índice de Tabelas e Imagens	2
1. Avaliação do cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e PERSU 2020+	3
2. Descrição da entidade gestora do sistema municipal.....	3
2.1 Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora.....	3
2.2. Caracterização do modelo técnico atual	7
2.3. Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030	10
3. Descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030.....	11
4. Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais.....	13
5. Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR e PERSU 2030	14
6. Impacto tarifário indicativo.....	18
7. Conclusões finais	19
8. Bibliografia	20

Índice de Tabelas e Imagens

Tabela 1: Número de alojamentos e forma de ocupação principal (Fonte: INE 2021)	4
Tabela 2: Modelo de gestão de resíduos implementados no Município de Castelo Branco em 2023.....	6
Tabela 3: Recolha resíduos / Reciclagem na origem – Município de Castelo Branco.	6
Tabela 4: Contentorização disponível para os vários tipos de resíduos urbanos.....	8
Tabela 5: Análise SWOT do modelo atual face à estratégia do PERSU2030.....	10
Tabela 6: Tarifa fixa de gestão de resíduos urbanos – ano 2023.....	12
Tabela 7: Tarifa variável de gestão de resíduos urbanos, indexada ao consumo de água – ano 2023.....	12
Tabela 8: Tarifa de gestão de resíduos urbanos – disponibilidade de serviço (2023).....	12
Tabela 9: Tarifa fixa de gestão de resíduos urbanos em função da quantidade de resíduos recolhidos (2023).	13
Tabela 10: Tarifa gestão de outros resíduos urbanos RCD e Verdes (acima de 1100 l/dia) - ano 2023.....	13
 Figura 1: Freguesias do Município de Castelo Branco (Fonte: adaptado de Direção Geral do Território CAOP 2013).....	3
Figura 2: Sistemas de contentorização indiferenciada disponíveis no concelho de Castelo Branco.	7
Figura 3: Sistemas de contentorização para óleos disponíveis no concelho de Castelo Branco..	9
Figura 4: Sistemas de contentorização para têxteis disponíveis no concelho de Castelo Branco.	10
Figura 5: Medidas do Município de Castelo Branco e Eixos e Objetivos PERSU2030.....	14

1. Avaliação do cumprimento das metas definidas no PERSU 2020 e PERSU 2020+

Esta informação não é apresentada pelo Município de Castelo Branco, uma vez que no âmbito do PERSU 2020 e PERSU2020+ não houve lugar à elaboração de um plano à escala municipal, apenas à escala regional, ou seja, através do SGRU, no caso concessionado à VALNOR.

2. Descrição da entidade gestora do sistema municipal

2.1. Caracterização sumária da área de intervenção da entidade gestora

O município de Castelo Branco, localiza-se na sub-região da Beira Baixa, é capital de distrito e possui um território com uma área total de 1 438 km². É limitado pelo Município de Idanha-a-Nova a este, por Vila Velha de Ródão a sudoeste, Proença-a-Nova e Oleiros a oeste e pelo Fundão a norte. A sul é limitado pela fronteira com Espanha.

O território do município está classificado como área mediantemente urbana e está subdividido em 13 Freguesias e 6 Uniãos de Freguesias (UF).

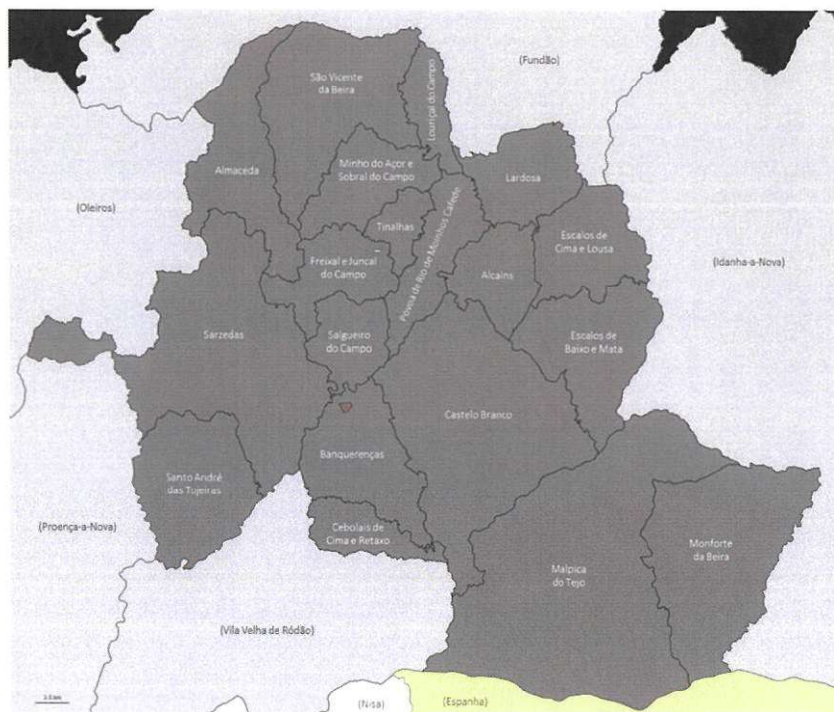


Figura 1: Freguesias do Município de Castelo Branco (Fonte: adaptado de Direção Geral do Território CAOP 2013).

No que concerne às características habitacionais, 60% das habitações que constituem o parque habitacional do Município de Castelo Branco são de residência em permanência, apesar de em algumas localidades existir prevalência de habitações secundárias (30%). Importa, ainda, frisar existir uma taxa de 10% do parque habitacional com alojamentos vagos. Entre as residências principalmente habituais, verifica-se um maior número de edifícios de habitação unifamiliar (55%) face ao número de edifícios habitacionais em altura, embora estes se localizem, na sua maioria, na freguesia de Castelo Branco, onde os edifícios em altura constituem 71% das habitações aí existentes.

Tabela 1: Número de alojamentos e forma de ocupação principal (Fonte: INE 2021)

Freguesia	TIPAU	População residente (nº)	Área (km²)	Densidade populacional (Nº/km²)	Alojamento familiar clássico (nº)	Residência habitual (%)	Ocupação sazonal secundária e vagos (%)
Alcains	AMU	4 615	36,9	124,93	3 174	62,2	37,8
Almaceda	APR	511	72,2	7,08	626	41,9	58,1
Benquerenças	APR	637	61,0	10,44	706	40,8	59,2
Castelo Branco	APU	34 455	169,7	202,37	20 515	70,4	29,6
Lardosa	APR	888	44,5	19,97	898	43,4	56,6
Louriçal do Campo	APR	557	22,3	24,97	601	43,4	56,6
Malpica do Tejo	APR	381	246,1	1,55	765	25,9	74,1
Monforte da Beira	APR	320	120,4	2,66	668	22,6	77,4
Salgueiro do Campo	APR	775	30,3	25,54	750	44,3	55,7
Santo André das Tojeiras	APR	588	74,9	7,85	982	32,5	67,5
São Vicente da Beira	APR	961	100,6	9,61	1 352	32,5	67,5
Sarzedas	APR	1 017	172,0	5,91	1 817	28,2	71,8
Tinalhas	APR	513	16,2	31,69	575	40,0	60,0
Cebolais de Cima e Retaxo	APR	1 609	25,1	64,03	1 340	55,7	44,3
Escalos de Baixo e Mata	APR	1 038	70,1	14,81	1 220	39,9	60,1
Escalos de Cima e Lousa	APR	1 256	51,2	24,51	1 205	50,3	49,7
Freixial e Juncal do Campo	APR	668	40,7	16,42	810	40,1	59,9
Ninho do Açor e Sobral do Campo	APR	622	43,0	14,48	785	38,9	61,1
Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede	APR	861	41,1	20,96	829	43,2	56,8

Em termos económicos, é no centro urbano de Castelo Branco que se concentra a maioria do tecido empresarial do concelho, sendo aliás o principal polo de desenvolvimento económico da Região da Beira Interior Sul. Durante os últimos anos, o tecido produtivo de Castelo Branco tem-

se dedicado às atividades terciárias, particularmente as relacionadas com o comércio a retalho e por grosso e nos serviços, empregando cerca de 73% da população ativa no concelho.

Contudo, o setor secundário consolida-se em termos de volume de negócios e é segundo em termos de emprego 25%.

A população residente no Município de Castelo Branco contabiliza cerca de 52 272 habitantes, o que corresponde uma densidade populacional de aproximadamente 36 hab /km² um valor superior ao valor médio da Região da Beira Interior Sul, 18 hab /km². No que diz respeito a variação anual da população residente, de acordo, com os valores apurados nos Censos 2021, o Município de Castelo Branco teve uma diminuição da população face ao anterior Censos 2011 estimando-se que essa tendência persista, sendo que este comportamento pode ser explicado pelo gradual envelhecimento demográfico do Município.

O índice de envelhecimento no concelho é alto, apresentando um rácio de 247 idosos por cada 100 jovens, em 2022. Através da análise dos dados demográficos revela-se ainda que diariamente entram em Castelo Branco, uma média de, cerca de 4 757 habitantes de outros municípios para trabalhar ou estudar. No sentido oposto, verifica-se que em média saem diariamente, para trabalhar ou estudar noutros municípios vizinhos, 3 727 residentes.

O Município de Castelo Branco é a entidade titular que nos termos da lei tem por atribuição assegurar a provisão do serviço de gestão de resíduos urbanos no concelho de Castelo Branco, sendo os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) a entidade responsável, no concelho de Castelo Branco, pela recolha e transporte para tratamento dos resíduos urbanos indiferenciados, bem como a recolha diferenciada e respetivo encaminhamento de Resíduos Volumosos (Monos/Monstros), Biorresíduos (alimentares e verdes), Óleos Alimentares Usados (OAU), Resíduos Têxteis e Resíduos de Construção e Demolição (RCD) de obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia. Em 2023 iniciaram a recolha seletiva de biorresíduos alimentares e tratamento na origem através de compostagem comunitária.

Em toda a área do concelho de Castelo Branco, a VALNOR – Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. é a entidade responsável pela gestão em alta, valorização e tratamento de resíduos urbanos, recolha seletiva multimaterial de embalagens e resíduos de embalagem (para papel e cartão, plástico e metal e vidro), respetivos ecopontos, pilhões, e pelos ecocentros, sítos nas zonas industriais de Castelo Branco e Alcains.

A tabela 2 apresenta o âmbito de responsabilidade da EG no serviço e gestão de Resíduos Urbanos e demais entidades que operam na sua área de intervenção.

Tabela 2: Modelo de gestão de resíduos implementados no Município de Castelo Branco em 2023.

Entidade responsável pela recolha	Modelo de gestão	Fluxo	Empresas / Parcerias	Modelo de recolha
Serviços Municipalizados de Castelo Branco	Direta	Resíduos indiferenciados	-	Proximidade
		Volumosos	-	Porta a porta / a pedido
		Verdes	-	
		RCD	-	Porta a porta – Grandes produtores (não domésticos) Tratamento na origem – Compostagem comunitária
	Parcerias / protocolos operadores licenciados	Biorresíduos	-	
		OAU	GS Ambiente	Proximidade
VALNOR, S.A.	Delegada (Contrato de Concessão)	Têxteis	SARAH Trading e Ultriplo	
		Multimaterial (papel/cartão, plástico/metálico e vidro) e pilhas	VALNOR, S.A.	Proximidade Porta a Porta

A tabela 3 apresenta a informação relativa à gestão dos resíduos urbanos por via da recolha indiferenciada e recolha seletiva, em termos de quantitativos e diferentes fluxos para os anos 2022 até 2030.

Os valores referentes aos biorresíduos correspondem aos objetivos intercalares definidos pela APA para o Município de Castelo Branco, na vertente de recolha seletiva e tratamento na origem.

Tabela 3: Recolha resíduos / Reciclagem na origem – Município de Castelo Branco.

Fluxo (toneladas)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Produção total de RU	24 227	24 272	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638
Recolha Resíduos indiferenciados	20 663	20 384	19 405	19 024	18 518	17 889	17 006	16 490	11 526
Recolha seletiva de biorresíduos	0	108	1 562	2 604	3 124	4 166	4 687	4 999	5 207
Tratamento na origem de biorresíduos	0	0,1	248	346	481	617	752	837	836
Recolha seletiva de têxteis	36	44	48	53	57	61	66	70	74
Recolha seletiva de volumosos	998	1 154	1 154	1 131	1 108	1 086	1 064	1 043	1 022
Recolha seletiva de resíduos perigosos	0	0	0	0,4	1	1	3	5	5
Recolha seletiva de OAU	11	9	12	15	16	17	18	19	20
Recolha seletiva de REEE	53	56	59	63	66	70	74	78	82

2.2. Caracterização do modelo técnico atual

A recolha de resíduos indiferenciados tem por base o modelo de recolha de contentores de superfície e subterrâneos, por proximidade, situados na via pública e com capacidades que oscilam entre os 800 e os 3 000 litros. Os resíduos indiferenciados recolhidos são transportados para a Estação de Transferência no Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos da VALNOR, S.A., em Castelo Branco e posteriormente encaminhados pela EG em alta para as suas instalações de tratamento em Avis.

Os contentores estão divididos em nove circuito, distribuídos por todo o concelho, sendo que a sua recolha é efetuada de segunda-feira a sábado (exceto feriados).

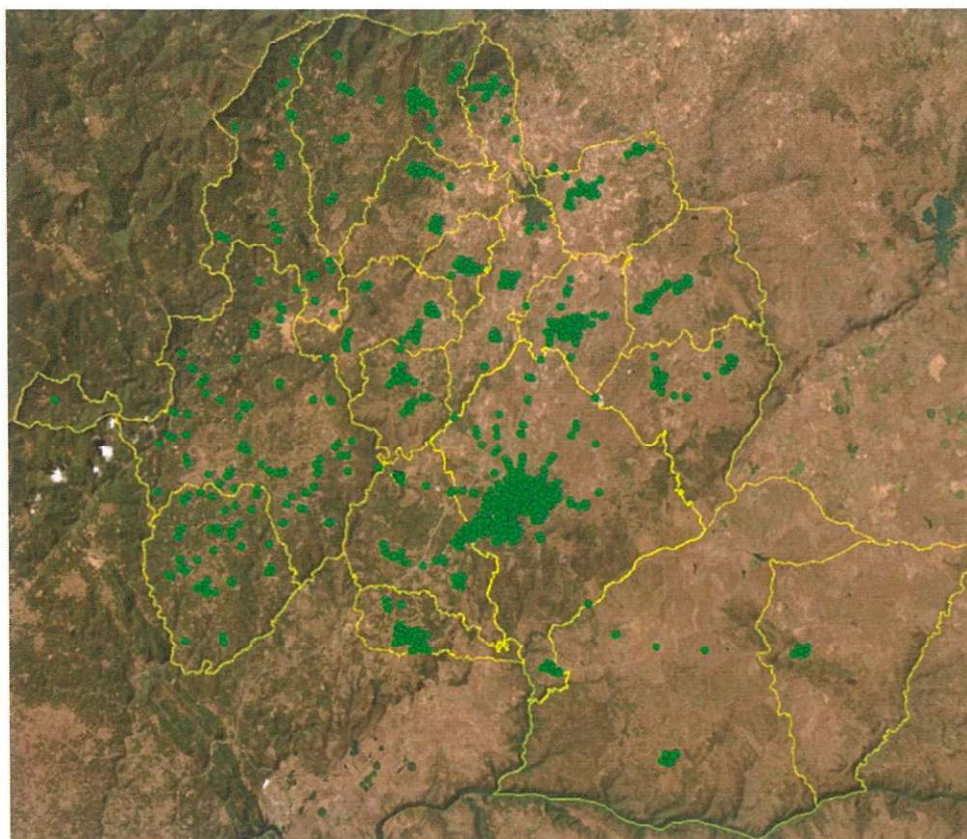


Figura 2: Sistemas de contentorização indiferenciada disponíveis no concelho de Castelo Branco.

A recolha seletiva de embalagens e resíduos de embalagem e de resíduos de pilhas e acumuladores é da responsabilidade da entidade gestora em alta e é feita, à data, através de recolha de proximidade de ecopontos (produtores domésticos) e também através de recolha porta-a-porta no comércio e serviços (produtores não domésticos).

Relativamente à recolha seletiva de biorresíduos, da responsabilidade dos SMCB, a mesma assenta na recolha a pedido da fração de resíduos verdes, serviço efetuado pelos SMCB, a pedido do cliente, juntamente com a recolha de resíduos volumosos (monos/monstros).

Durante o ano de 2023 foi implementado um sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos alimentares junto a grandes produtores (restaurantes, cantinas, outros estabelecimentos) na cidade de Castelo Branco e vila de Alcains e iniciados projetos de Compostagem Comunitária nas freguesias do concelho de Castelo Branco. Desta forma foi possível iniciar a recolha seletiva e o tratamento na origem de biorresíduos alimentares e verdes um pouco por todo o território do concelho de Castelo Branco.

A tabela 4 resume as características dos contentores disponíveis para a recolha dos vários tipos de resíduos urbanos.

Tabela 4: Contentorização disponível para os vários tipos de resíduos urbanos.

Fluxo	Modelo de recolha	Entidade Responsável	N. total de equipamentos	Capacidade unitária (L)	Capacidade instalada (m³)
Indiferenciado	Recolha de Proximidade	SMCB	2 158	-	1 901
	Contentores de superfície	SMCB	9	110	1
			1 268	800	1 014
			868	1 000	868
			11	1 100	12
	Contentores subterrâneos	SMCB	2	3 000	6
Multimaterial	Ecopontos superfície	VALNOR, S.A.	394	-	-
	Ecopontos subterrâneos	VALNOR, S.A.	10	-	-
	Porta a porta Vidro	VALNOR, S.A.	227	-	-
	Porta a porta Papel/Cartão		424	-	-
	Porta a porta Plástico/metal		171	-	-
OAU	Proximidade	SMCB	54	360	19
Têxteis	Proximidade	SMCB	63	-	-
Biorresíduos	Porta a Porta	SMCB	300	120	36
	Tratamento origem – compostagem comunitária	SMCB	25	1 m3	25



Figura 3: Sistemas de contentorização para óleos disponíveis no concelho de Castelo Branco.



Figura 4: Sistemas de contentorização para têxteis disponíveis no concelho de Castelo Branco.

2.3. Pontos fracos e fortes do modelo atual face à estratégia nacional PERSU 2030

Apresenta-se de seguida uma análise SWOT do modelo atual do município de Castelo Branco e dos SMCB face à estratégia nacional do PERSU 2030:

Tabela 5: Análise SWOT do modelo atual face à estratégia do PERSU2030.

Forças	✧ Bom desempenho dos indicadores de qualidade do serviço de gestão de resíduos urbanos, com atribuição de prémios de excelência pela ERSAR; ✧ Adequada capacidade de deposição e qualidade de serviço de recolha indiferenciada, com boa rentabilização dos meios afetos disponíveis; ✧ Digitalização da gestão da recolha de resíduos e lavagem de contentores; ✧ Recolha de proximidade gratuita, a pedido, para resíduos volumosos e resíduos verdes (produção até 1100 l/dia);
---------------	---

	Existência de uma rede de recolha de Óleos Alimentares Usados (OAU) e de têxteis.
Fraquezas	- Elevada dispersão geográfica do concelho; - Dificuldade na angariação dos grandes produtores, nomeadamente a restauração, para a separação dos biorresíduos alimentares e recolha porta a porta; - Pouco civismo no cumprimento das regras de deposição de resíduos, tanto ao nível dos produtores domésticos como ao nível dos não-domésticos; - Número insuficiente de ecopontos no concelho; - Inexistência de plano de comunicação e sensibilização;
Oportunidades	- Possibilidade de implementação de projetos piloto de tratamento na origem ou recolha seletiva de biorresíduos alimentares; - Preparar atempadamente a implementação de sistemas <i>payt/sayt</i>; - Melhoria na recolha seletiva de resíduos volumosos e biorresíduos verdes; - Lançamento de novas campanhas de sensibilização e comunicação de forma intensiva apelando à participação dos produtores, domésticos e não-domésticos, nos vários projetos dos SMCB que contribuam para o atingimento das metas do PERSU 2030; - Estabelecimento de parcerias, com entidades das mais diversas áreas, por forma a possibilitar uma melhoria no desempenho dos SMCB, tendo sempre por objetivo o atingimento das metas do PERSU 2030 nas datas previstas.
Ameaças	- Custos de investimento e de exploração associados aos projetos de recolha seletiva de biorresíduos e o seu impacto na tarifa dos produtores, domésticos e não-domésticos, considerando a necessidade de garantir a cobertura de gastos - Incerteza quanto às linhas de financiamento que estarão disponíveis e a sua proporção em relação aos investimentos necessários para a implementação dos vários projetos e dar cumprimento às metas do PERSU2030; - Disponibilidade de recursos humanos especializados, nomeadamente ao nível de motoristas com carta de condução de veículos pesados, para os vários projetos a implementar; - Impacto no tarifário do utilizador final decorrente do aumento da tarifa da VALNOR com o término do acordo de acionistas;

3. Descrição do modelo tarifário atual e previsto até 2030

O modelo de tarifário atual do serviço de gestão de resíduos urbanos está indexado ao consumo de água e compreende uma tarifa fixa (tarifa de disponibilidade do serviço) e uma tarifa variável indexada àquele consumo de água, conforme apresentado de seguida:

- Uma componente fixa, devida em função do intervalo de tempo objeto de faturação e expressa em euros, por cada 30 dias;

Tabela 6: Tarifa fixa de gestão de resíduos urbanos – ano 2023.

Tarifa Fixa		
Tipo de Cliente	Tarifa €/30 dias	Tarifa €/dia
Doméstico e Famílias Numerosas	2,8700	0,0957
Doméstico Social	2,8700	0,0957
Não Doméstico	3,7500	0,1250
Não Doméstico Social	3,0000	0,1000

- Uma componente variável, devida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação.

Tabela 7: Tarifa variável de gestão de resíduos urbanos, indexada ao consumo de água – ano 2023.

Tarifa Variável	
Tipo de Cliente	Tarifas variáveis (€/m3)
Doméstico e Famílias Numerosas	0,3600
Doméstico Social	0,3240
Não Doméstico	0,4375
Social Não Doméstico	0,4000
TGR	0,1293

Em 2023 os SMCB implementaram um projeto piloto de faturação do serviço de gestão de resíduos urbanos num produtor não doméstico com base na quantidade de resíduos efetivamente recolhida (PAYT), aplicando o seguinte tarifário:

- Uma componente devida pela disponibilidade do serviço, em função do intervalo de tempo objeto de faturação e expressa em euros, por cada 30 dias:

Tabela 8: Tarifa de gestão de resíduos urbanos – disponibilidade de serviço (2023).

Tarifa Fixa			
Tipo de Cliente	Unidade	Tarifa €/30 dias	Tarifa €/dia
Não doméstico	dia	400	13,33333

- Uma componente fixa, devida em função da quantidade de resíduos recolhidos:

Tabela 9: Tarifa fixa de gestão de resíduos urbanos em função da quantidade de resíduos recolhidos (2023)

Tarifa Fixa		
Tipo de Cliente	Unidade	Tarifa €/ton
Não doméstico	Tonelada	120
TGR	Tonelada	25

São ainda aplicadas tarifas para os serviços de Recolha dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) de obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia e de Recolha de Resíduos Verdes de grandes produtores (superior a 1 100 lt/dia).

Tabela 10: Tarifa gestão de outros resíduos urbanos – RCD e Verdes (acima de 1100 l/dia) - ano 2023.

Outros serviços		
Descrição	Unidade	Tarifa Única €
Recolha de Resíduos de Construção e Demolição (RCD'S)	Tonelada	100
Recolha de Resíduos Verdes	Tonelada	80

4. Indicação de medidas previstas e a contemplar nos Regulamentos dos Serviços Municipais

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco atualmente em vigor, Regulamento n.º 738/2018 de 30 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, Parte H. de 30 de outubro de 2018, está preparado para contemplar diversos aspetos que estão preconizados na estratégia municipal para a gestão dos resíduos urbanos, designadamente:

- Tipologia de resíduos a gerir;
- Regras de deposição (indiferenciada e seletiva);
- Sistemas de recolha disponíveis;
- Localização e colocação de equipamento de deposição;
- Resíduos urbanos de grandes produtores;
- Penalizações e coimas.

Estando cientes da necessidade de implementação de novos sistemas de recolha seletiva e tratamento na origem para as novas fileiras de resíduos urbanos que estão à responsabilidade dos SMCB (biorresíduos, pequenas quantidades de resíduos perigosos e outros), das metas a

que o município se obriga a atingir nos próximos anos e da obrigatoriedade de alteração da estrutura tarifária em vigor será indispensável proceder a uma revisão e atualização deste regulamento muito em breve.

5. Estratégia para cumprimento das obrigações no âmbito do RGGR e PERSU 2030

Em cumprimento dos desafios estabelecidos na legislação nacional e comunitária, designadamente no RGGR e no PERSU2030, o município de Castelo Branco define uma estratégia que preconiza a implementação de nove medidas que estão relacionadas com os Eixos e Objetivos estabelecidos no PERSU2030 e que se apresentam na figura seguinte.

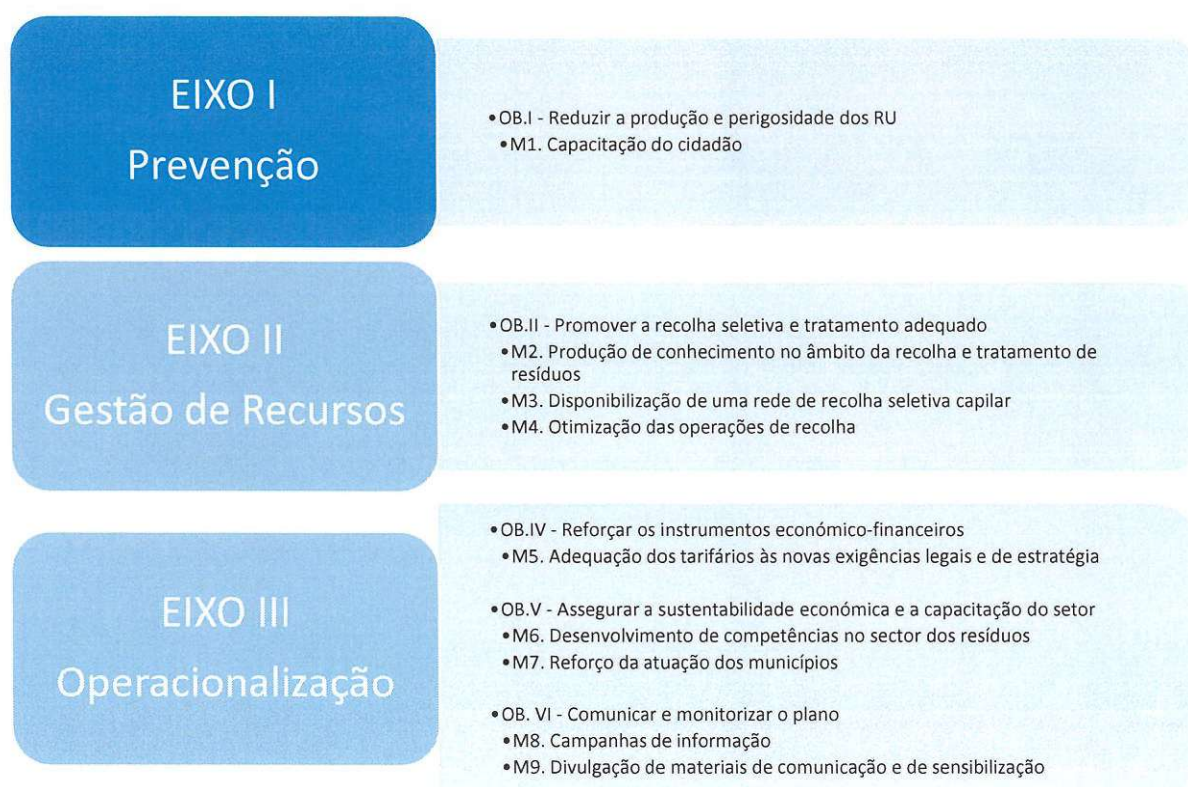


Figura 5: Medidas do Município de Castelo Branco e Eixos e Objetivos PERSU2030.

De seguida apresenta-se informação densificada das medidas elencadas no ficheiro Excel, com o necessário detalhe, para perceber o contributo desta Entidade Gestora no cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no PAPERSU2030.

- **Eixo I – Prevenção**

Objetivo: OB.I – Reduzir a produção e perigosidade dos RU

Medida 1 – Capacitação do cidadão

Os objetos fora de uso tais como o mobiliário, equipamentos elétricos e eletrónicos ou têxteis, são produtos aos quais se pode prolongar a sua vida útil, mediante reparações ou intervenções de preparação para a sua reutilização. Assim sendo pretende-se com a presente medida promover a doação, a reparação, a reutilização e a troca de objetos fora de uso pelos munícipes do concelho. Para esse efeito o sistema de recolha de resíduos volumosos será reajustado através da recolha diretamente da porta do munícipe, passando posteriormente por um local onde será avaliado o seu potencial de reutilização, sendo encaminhado para a Plataforma de resíduos volumosos que a entidade gestora em alta prevê criar.

Pretende-se também conciliar a procura de oportunidades com a criação de uma plataforma digital direcionada para trocas, reutilização e reparação de materiais, prolongando o seu tempo de vida útil e que seja um meio de divulgação junto da população.

Dentro desta medida propõe-se a identificação de cidadãos, empresas, restauração e comércio onde se possam desenvolver ações de comunicação/ sensibilização com o objetivo de reduzir o desperdício alimentar e promover protocolos de doação de refeições e bens alimentares.

- **Eixo II – Gestão de Recursos**

Objetivo: OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado

Medida 2 – Produção de conhecimento no âmbito da recolha e tratamento de resíduos

Os sistemas de reciclagem na origem apresentam-se como uma solução para tratamento de biorresíduos de grande interesse, assim, tenciona-se capacitar os cidadãos, Técnicos das Juntas de Freguesia e Município relativamente à compostagem doméstica e comunitária, para que haja consolidação das práticas de separação de biorresíduos na fonte o que levará a um desvio de biorresíduos da recolha indiferenciada.

Pretende-se assim promover, de forma continuada, ações de formação sobre compostagem doméstica e comunitária, direcionadas para o cidadão, técnicos das Juntas de Freguesia e Município.

Medida 3 – Disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar

Reconhece-se o potencial do contributo de outros fluxos como os têxteis, OUA, e volumosos, para o aumento da reutilização e reciclagem, assim, pretende-se reforçar a recolha destes resíduos com o objetivo de promover o aumento da reciclagem e a redução do quantitativo encaminhado para o aterro.

Para o efeito, esta medida inclui a aquisição de viaturas para reforçar a recolha de resíduos volumosos e verdes, adotando a solução de recolha porta-a-porta, a aquisição de contentorização para aumentar a taxa de recolha seletiva deste tipo de resíduos, designadamente OAU e têxteis. Prevê-se também reforçar a elaboração de protocolos com entidades que gerem este tipo de resíduos, fomentando a reutilização e a economia circular.

Sendo os biorresíduos o grande foco para desviar dos resíduos indiferenciados, pretende-se promover soluções locais de compostagem doméstica e comunitária, baseada na disponibilização de compostores nos dois âmbitos e implementar a recolha seletiva, quer por via de soluções de proximidade, ou porta-a-porta.

No que respeita à fileira dos biorresíduos, esta medida inclui a implementação de soluções de compostagem doméstica e comunitária por forma a cumprir as metas de quantitativos definidas pela APA para o Município de Castelo Branco, prevendo-se a aquisição de compostores e viaturas e recursos humanos para acompanhar e monitorizar o processo de compostagem.

Os resíduos verdes recolhidos serão, em parte, utilizados como estilha no processo de compostagem, assegurando assim uma economia circular e o contributo para o desvio deste resíduo do aterro.

Para além da vertente do tratamento de biorresíduos na origem, o Município de Castelo Branco, prevê implementar soluções de recolha seletiva por proximidade e porta-a-porta na cidade de Castelo Branco e na vila de Alcains, sendo para o efeito considerado nesta medida a aquisição de contentorização, viaturas e recursos humanos para assegurar a referida recolha. Esta ação terá um contributo significativo no cumprimento das metas definidas pela APA para o Município em termos de quantitativo de biorresíduos a desviar de aterro.

Medida 4 – Otimização das operações de recolha

A adoção de novas práticas na gestão de resíduos urbanos é uma das estratégias a aplicar, utilizando a automação como meio para a modernização. A utilização de Tecnologias de informação e comunicação (TIC) vai permitir otimizar os circuitos de recolha de resíduos e a frequência de recolha revelando melhorias na eficiência e na qualidade do serviço. Paralelamente, a adoção de tecnologias que permitam a digitalização da atividade de limpeza urbana e varredura afiguram-se também como vetores importantes para promover a eficiência das referidas atividades.

Esta medida reveste-se de significativa importância para a gestão do sistema, na medida em que vai promover a sustentabilidade do serviço nas vertentes ambiental, económico-financeira e social.

- **Eixo III – Operacionalização**

Objetivo: OB.IV- Reforçar os instrumentos económico-financeiros

Medida 5 – Adequação dos tarifários às novas exigências legais e de estratégia

Os instrumentos económico-financeiros têm um papel essencial na indução dos comportamentos, desde que estejam adequadamente construídos e os seus valores ajustados à realidade.

Nesta matéria, entende -se que a tarifa assente na recuperação dos custos e na utilização do princípio PAYI, no contexto da aplicação do regulamento tarifário do serviço de gestão RU, é determinante para a alteração de comportamentos face aos resíduos produzidos e respetivos destinos. Este sistema configura uma efetiva aplicação do princípio do poluidor -pagador, responsabilizando o munícipe pelos resíduos produzidos e sensibilizando -o para o real custo da gestão de resíduos, encorajando por isso as boas práticas ambientais, quando o munícipe vê o seu esforço recompensado através da tarifa.

O PERSU 2030 estabelece que a partir de 1 de janeiro de 2025, as tarifas do serviço de gestão de resíduos cobradas aos utilizadores não domésticos deixem de ser indexadas ao consumo de água e passem a ser cobrados em função da produção, observando o princípio do poluidor-pagador, através de sistemas PAYT/SAYT.

Relativamente aos utilizadores domésticos, cuja obrigatoriedade de aplicação de modelo tarifário em função da produção se verifica a partir de 1 de janeiro de 2030, o município prevê antes desta data, a realização de projetos piloto para aplicação de novo modelo tarifário aos produtores domésticos, culminando no prazo anteriormente estabelecido na aplicação de um sistema PAYT / SAYT.

Serão promovidas campanhas de comunicação e sensibilização durante a fase de implementação de projetos piloto e implementação dos respetivos modelos de tarifário.

OB.V - Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor

Medida 6 – Desenvolvimento de competências no sector dos resíduos

Para que haja uma correta gestão dos biorresíduos no processo de compostagem, é de grande importância que os Recursos Humanos responsáveis por acompanhar este processo biológico estejam munidos de competências e conhecimentos, desta forma, pretende-se capacitar, de formas continua, estes trabalhadores para que saibam operar uma ilha de compostagem e que consigam identificar os fatores físicos, químicos e microbiológicos que condicionam o processo.

Medida 7 – Reforço da atuação dos municípios

Serão implementadas novas estratégias de tarifa que vêm assegurar ao produtor que há uma correlação entre o custo do serviço de gestão de resíduos urbanos e a quantidade de produção de resíduos sendo também um incentivo à separação realizada na fonte.

Os regimes tarifários são instrumentos de modelação de comportamento, mas não é o suficiente quando se tenta implementar novas medidas no Município, então propõe-se que haja um reforço da fiscalização do cumprimento das regras previstas nos Regulamentos Municipais na área da gestão de resíduos e promoção de ações de verificação e sensibilização para a correta separação dos mesmos.

Objetivo: OB.VI – Comunicar e Monitorizar o plano

Medida 8 - Campanhas de informação

O Município de Castelo Branco tem como objetivo aumentar a quantidade e a qualidade dos resíduos recolhidos seletivamente, nomeadamente dos biorresíduos. Para isso, serão realizadas campanhas de informação, de proximidade e regulares, sobre a participação da população na recolha seletiva, evidenciando a importância da colaboração dos munícipes nesta fase.

Medida 9 – Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização

Nesta ação, pretende-se contruir materiais de comunicação que possam ficar disponíveis aos cidadãos e empresas esclarecendo sobre a prevenção e encaminhamento adequado de frações valorizáveis, como as pequenas quantidades de resíduos perigosos produzidos.

É importante também informar os cidadãos e produtores de RU sobre o desempenho do seu Município e SGRU quanto à evolução da recolha e tratamento dos resíduos, assim como explicar os benefícios da aplicação de uma economia circular aos resíduos de recolha seletiva.

6. Impacto tarifário indicativo

Para concretizar as medidas elencadas no presente Plano de Ações, prevê-se que os investimentos ali considerados possam ser financiados através de linhas de financiamento, como sejam o Fundo Ambiental e o PT2030, através de custos evitados (devolução direta da TGR no caso da recuperação da fração de biorresíduos e isenção do agravamento anual da TGR face ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no PAPERSU, ou outros instrumentos económico-financeiros que venham a ser definidos e colocados à disposição), por forma a não comprometer a sustentabilidade financeira da entidade gestora em baixa.

Considerando a previsão de aumento da tarifa do sistema em alta a partir de 2025, associado ao gasto incremental de investimento e de operação para concretizar o PAPERSU, prevê-se um impacto tarifário que não será inferior a 50% do tarifário atual.

7. Conclusões finais

O contributo do município de Castelo Branco, através da implementação das medidas propostas neste documento, será relevante e necessário para o cumprimento das metas nacionais e comunitárias no contexto de transição para uma economia circular assente na utilização eficiente dos recursos, na conservação dos recursos naturais e da biodiversidade e na transição energética e climática.

A concretização das diversas medidas propostas deve ser sustentada de um plano de ações de sensibilização e comunicação ao longo dos anos, que garantam a necessária disponibilização de informação ao cidadão.

A criação de mecanismos de monitorização e fiscalização serão cruciais para garantir a participação e a adesão da população, uma vez que se trata de um fator crítico para o sucesso dos resultados do PAPERSU.

A necessidade de rever e atualizar o Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, afigura-se como ação principal por forma a suportar a implementação das várias medidas.

De referir a importância na articulação entre as entidades gestoras em alta e em baixa para o sucesso do cumprimento das metas e objetivos do PERSU2030.

Destacam-se como dificuldades esperadas e caminhos críticos:

- Elevados custos de investimento e operação para assegurar o cumprimento das novas exigências e metas nacionais (recolha seletiva de biorresíduos e implementação de modelos tarifários em função da produção em detrimento da indexação ao consumo de água);
- Disponibilização de verbas suficientes e dificuldade de acesso a financiamentos;
- Contexto e características da região em que se insere o município de Castelo Branco, designadamente elevada dispersão geográfica;
- Escassez de recursos humanos neste setor, sendo urgente criar condições para atrair mão-de-obra qualificada;
- Inexistência de campanhas nacionais de Sensibilização para a mudança de comportamentos;
- O impacto da tarifa da VALNOR no sistema em baixa e consequentemente na tarifa do utilizador final, poderá desmotivar o cidadão para colaborar e aderir à separação dos vários fluxos de recicláveis comprometendo os resultados e o cumprimento das metas locais.

Não obstante as dificuldades mencionadas, espera-se que a implementação do PAPERSU 2030 promova uma alteração de paradigma na gestão de resíduos urbanos, tornando este setor mais atrativo em termos de empregabilidade, promovendo a valorização de recursos, a sustentabilidade ambiental, um significativo contributo para a transição energética e climática e, não menos importante, observe o princípio do poluidor-pagador.

8. Bibliografia

3 Drivers – Estudo para o desenvolvimento de sistemas de recolha de biorresíduos no município de Castelo Branco, Relatório de Diagnóstico, maio de 2021

APA - PERSU 2030, PAPERSU, Objetivos intercalares aos municípios - Biorresíduos, 30 de maio de 2023

Câmara Municipal de Castelo Branco (2023): Área das freguesias [Consult. dezembro 2023]

INE (2021): População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2021), Sexo e Grupo etário; Decenal - Censos 2021. [Consult. dezembro 2023]

INE (2021): Alojamentos familiares clássicos de residência habitual (N.º) por Localização geográfica (à data dos Censos 2021) e Regime de ocupação; Decenal - Censos 2021. [Consult. dezembro 2023]

INE (2021): Proporção da população residente que sai da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência (à data dos Censos 2011); Decenal. [Consult. dezembro 2023].

INE (2021): Proporção da população residente que entra da unidade territorial (movimentos pendulares) (%) por Local de residência (à data dos Censos 2011); Decenal. Lisboa. INE. [Consult. dezembro 2023].

INE (2021): Alojamentos (N.º) por Localização geográfica (à data dos Censos 2021) e Tipo de alojamento face à forma de ocupação e edifício; Decenal - INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021. [Consult. dezembro 2023]

PORDATA (2022): Superfície. Lisboa. Fundação Francisco Manuel dos Santos. [Consult. dezembro 2023]

SMCB - Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco, 2011

SM Castelo Branco (2023): Consumidores, Tarifários. [Consult. dezembro 2023]

Wikimedia Commons (2023): Castelo Branco, Portugal. Vitor Oliveira. [Consult. dezembro 2023]



Plano de ação para o PERSU 2030

INICIAR

julho de 2024

Entidade gestora

SM de Castelo Branco

Entidade gestora do sistema municipal e multimunicipal	SM de Castelo Branco	TITULARIDADE	Municipal	MODELO DE GESTÃO	INDICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE EXCEÇÕES AS ATIVIDADES INDICADAS (municipios incluídos/excluídos, protocolos e/ou outras entidades)
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS		HABILITAÇÃO LEGAL PARA DESEMPILHAR ATIVIDADE	OPERADOR CONTRATADO (se aplicável)		
Recolha indiferenciada	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Recolha seletiva multimaterial	Não				
Recolha seletiva de biorresíduos	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Recolha seletiva de resíduos urbanos perigosos	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Recolha seletiva de têxteis	Sim	CONTRATAÇÃO DE OPERADOR (Prestação de serviço) -->	SARAH Trading, Ultriplo e Cáritas Interparoquial Castelo Branco		
Recolha seletiva de volumosos	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Recolha seletiva de óleos alimentares usados	Sim	CONTRATAÇÃO DE OPERADOR (Prestação de serviço) -->	Gaspar Serra		
Recolha seletiva de REEE	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Recolha seletiva de RPA	Não				
Tratamento da recolha indiferenciada	Não				
Tratamento da recolha seletiva	Não				
Tratamento de biorresíduos na origem	Sim	RESPONSABILIDADE LEGAL			
Outras (indicar abaixo):					

Directa

Alguns circuitos de recolha são efetuados por um prestador de serviços

RECOLHA											
INSTALAÇÕES / EQUIPAMENTOS DE RECOLHA (N.º)											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Estações de transferência	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ecocentros móveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Ecocentros / Centros de recolha	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Recolha de proximidade											
Contentores de recolha indiferenciada	2 158	2 222	2 100	2 000	1 900	1 800	1 700	1 600	1 500		
Contentores para recolha seletiva multimaterial	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Contentores de recolha seletiva biorresíduos	0	0	15	115	240	365	490	600	600		
Recolha porta-a-porta											
Alojamentos servidos com recolha indiferenciada	0	0	0	720	810	810	810	4 120	4 120		
Alojamentos servidos com recolha seletiva multimaterial (sem vidro)	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Alojamentos servidos com recolha seletiva biorresíduos	0	97	240	765	1 740	2 240	3 120	3 750	3 750		
Outras tipologias de recolha											
Contentores de recolha de resíduos volumosos para valorização	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Contentores de recolha seletiva resíduos textéis	51	51	56	61	66	71	76	81	86		
Contentores de recolha seletiva resíduos urbanos perigosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Contentores de recolha seletiva OAU	52	52	60	64	68	72	76	80	84		
Contentores de recolha seletiva REEE	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Contentores de recolha seletiva RPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Outras (indicar abaixo):											
A recolha seletiva de resíduos volumosos é efetuada por marcação e os resíduos são entregues no CIVTRS - VALNOR											
A recolha seletiva dos de resíduos urbanos perigosos é efetuada por marcação e os resíduos são encaminhados para destino adequado											
A recolha seletiva dos REEE é efetuada por marcação e os resíduos são entregues nos ecocentros ou CIVTRS - VALNOR											
TRATAMENTO BIORRESÍDUOS NA ORIGEM											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030		
Compostagem doméstica											
N.º compostores distribuídos (por ano)	0	0	250	250	400	400	400	200	0		
N.º compostores ativos (face ao total acumulado de compostores distribuídos)	0	0	250	495	890	1 285	1 680	1 875	1 870		
N.º médio de habitantes a utilizar cada compostor	0	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5		
Prod.ção de resíduos por habitante (kg/hab.ano)	462	463	470	470	470	470	470	470	470		
Biorresíduos tratados através de compostagem doméstica (t)	-	-	62	123	221	319	417	465	464		
Compostagem comunitária											
N.º compostores ativos	0	2	25	30	35	40	45	50	50		
População total abrangida pelos compostores ativos (n.º)	0	150	1 875	2 250	2 625	3 000	3 375	3 750	3 750		
Biorresíduos tratados através de compostagem comunitária (t)	-	0,15	186	223	261	298	335	372	372		
SOMA BIORRESÍDUOS TRATADOS NA ORIGEM (t)	-	0,1	248	346	481	617	752	837	836		

RECOLHA (toneladas)		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Indiferenciada	Municípios	20 663	20 384	19 405	19 024	18 518	17 889	17 006	16 490	11 526
	CASTELO BRANCO	20 663	20 384	19 405	19 024	18 518	17 889	17 006	16 450	-44% 11 526
	Seletiva	1 098	1 371	2 836	3 865	4 372	5 401	5 912	6 214	6 411
Vidro - RESPONSABILIDADE VALNOR										
Papel/cartão (embalagem/não embalagem) - RESPONSABILIDADE VALNOR										
Plástico metal e ECAL - RESPONSABILIDADE VALNOR										
Biorresíduos										
Municípios	CASTELO BRANCO	-	108	1 562	2 504	3 124	4 166	4 687	4 999	5 207
	-	0	108	1 562	2 504	3 124	4 166	4 687	4 999	5 207
Têxteis		36	44	48	53	57	61	66	70	74
Volumosos		998	1 154	1 154	1 131	1 108	1 086	1 064	1 043	1 022
Perigosos		0	0	0	0,4	1	1	3	5	5
OAU		11	9	12	15	16	17	18	19	20
REEE		53	56	59	63	66	70	74	78	82
RPA - RESPONSABILIDADE VALNOR										
Frações não embalagem - plástico, metal										
Outras (indicar abaixo):										
Produção total (toneladas) - SEM RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL da VALNOR										
Produção total (toneladas) - DADOS PARTILHADOS COM A VALNOR		21 761	21 755	22 240	22 890	22 890	23 291	22 917	22 704	17 937
População servida		24 227	24 272	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638	24 638
Capitação (kg/hab.ano)		52 472	52 472	52 472	52 472	52 472	52 472	52 472	52 472	52 472
		462	463	470	470	470	470	470	470	470
TRATAMENTO BIORRESÍDUOS NA ORIGEM										
Compostagem doméstica		0	0	16	31	55	80	104	116	116
Composto produzido										
Compostagem comunitária		0	0,00	47	56	65	74	84	93	93
Composto produzido										
CUMPRIMENTO DE METAS (Para comparação com metas definidas ao município)										
Recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos			1%	17%	28%	35%	46%	52%	56%	58%

#	MEDIDAS PLANO DE AÇÃO	Investimentos							Sócio	Enquadramento PERSU 2030		População abrangida pela ação (hab)	Área abrangida pela ação (km2)
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		2030	Objetivo		
Total		119 360	371 600	975 115	946 555	906 890	764 350	1 021 490	694 740				
1	Capacitação do cidadão	-	15 000	10 000	237 000	11 000	11 000	11 000	11 000	Prevenção	Reduzir a produção e perigosidade dos RU		
2	Produção de conhecimento no âmbito da recolha e tratamento de resíduos	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	Gestão de recursos	Promover a recolha seletiva e tratamento adequado		
3	Disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar	56 220	290 750	522 375	367 675	497 600	309 800	283 350	130 200	Gestão de recursos	Promover a recolha seletiva e tratamento adequado		
4	Otimização das operações de recolha	35 000	9 000	107 000	39 000	25 540	16 540	16 540	16 540	Gestão de recursos	Promover a recolha seletiva e tratamento adequado		
5	Adequação dos tarifários às novas exigências legais e de estratégia	640	9 350	238 740	203 880	270 750	325 010	566 600	393 000	Operacionalização	Reforçar os instrumentos económicos-financeiros		
6	Desenvolvimento de competências no setor de resíduos	2 500	7 500	10 000	12 000	15 000	15 000	15 000	15 000	Operacionalização	Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor		
7	Reforço da atuação dos municípios	-	-	42 000	42 000	42 000	42 000	84 000	84 000	Operacionalização	Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor		
8	Campanhas de informação	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	Operacionalização	Comunicar e monitorizar o plano		
9	Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	Operacionalização	Comunicar e monitorizar o plano		

MEDIDA			Capacitação do cidadão								
DESCRIPTIVO DA MEDIDA											
Notas:											
1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualizar em ficha autónoma.											
Ações:											
1- Reforçar a comunicação e divulgação do serviço a pedido / porta-a-porta para recolha de resíduos volumosos;											
2- Criação de local preparado para receção e posterior triagem de Resíduos Volumosos, REEE, outros com o objetivo de separar para reparação e / ou reutilização de produtos (mobiliário, EEE, etc); Estabelecer protocolos com IPSS (ex. Caritas) que disponibiliza por via do voluntariado recursos para reparar / recuperar resíduos volumosos e os direciona para famílias carenciadas;											
3- Criação de uma plataforma digital direcionada para troca, reutilização, reparação e divulgação junto da população;											
4- Desenvolver ações de comunicação e sensibilização direcionadas aos cidadãos, empresas, restauração, comércio com o objetivo de reduzir o desperdício alimentar e promover a prevenção (nomeadamente no âmbito da reutilização e reparação de bens);											
5- Fomentar o apoio à criação de redes de doação de refeições e bens alimentares, estabelecendo parcerias com autoridades locais											
INVESTIMENTO (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta após 2030
Disponibilização de plataforma física para triagem de monos , REEE	200 000	20				200 000					
Balança para pesagem dos materiais para monitorização da medida	25 000	8				25 000					
Software para criação de plataforma digital para apoio à reutilização, reparação	6 000	NA				2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
Campanhas e ações de Sensibilização, educação ambiental, divulgação	75 000	NA		15 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
IMPACTO SOBRE QUANTITATIVOS											
RECOLHA (toneladas)			2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta após 2030
Indiferenciada											
Vidro											
Municípios											
CASTELO BRANCO											

[illegible]

MEDIDA	Otimização das operações de recolha										
DESCRITIVO DA MEDIDA											
Notas:											
1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualizar em ficha autónoma.											
Ações:											
1 - Modernização da gestão da recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de TIC, que permita sistemas e circuitos de recolha integrados, otimizados e dinâmicos assim como circuitos e frequência da limpeza urbana/varredura											
INVESTIMENTO (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta após 2030
Digitalização da gestão da recolha de resíduos e limpeza urba	265 160	8	35 000	9 000	107 000	39 000	25 540	16 540	16 540	16 540	

MEDIDA		Adequação aos tarifários às novas exigências legais e de estratégia											
DESCRITIVO DA MEDIDA													
Notas:		1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualizar em ficha autónoma.											
1 - Aplicação de novo modelo tarifário ao utilizador final, observando o princípio do poluidor-pagador e da hierarquia de resíduos, pela diferenciação de sistemas tarifários (fixo e variável) consoante a produção e destinos (sistema PAYT / SAYT)													
INVESTIMENTO (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta anos 2030		
Equipamentos - Implementação tarifário PAYT do serviço de gestão de RU em clientes não domésticos	95 170	8	640	9 140	85 350	-	-	-	-	-			
Recursos humanos - PAYT não domésticos	378 000	NA	-	-	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000			
Equipamentos Implementação tarifário PAYT / SAYT do serviço de gestão de RU em clientes domésticos	202 800	8	-	210	9 850	6 880	10 250	2 010	173 600	-			
Plataforma digital faturação	1 332 000	NA	-	-	80 500	134 000	197 500	260 000	330 000	330 000			

MEDIDA		Desenvolvimento de competências no setor de resíduos									
DESCRIPTIVO DA MEDIDA											
Notas:											
1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualiza em ficha autónoma.											
Ações:											
1 - promover a realização de ações de capacitação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de recolha e tratamento na origem (compostagem de biorresíduos);											
INVESTIMENTO C (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta até 2030
Ações de capacitação dos recursos humanos responsáveis pelas operações de recolha e tratamento na origem	92 000	NA	2 500	7 500	10 000	12 000	15 000	15 000	15 000	15 000	

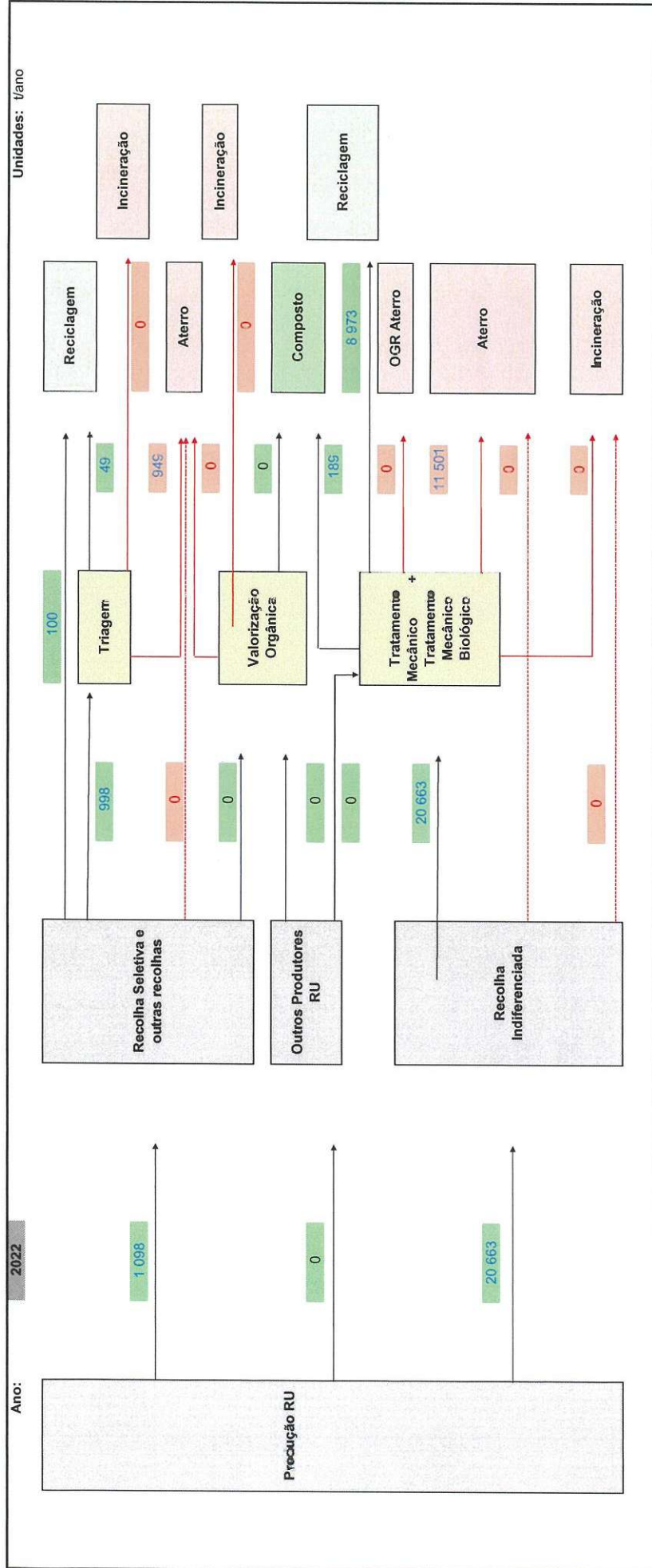
MEDIDA		Reforço da atuação dos municípios										
DESCRIPTIVO DA MEDIDA												
Notas:												
1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualizar em ficha autónoma.												
Ações:												
1 - Atualização dos regulamentos municipais, de acordo com o previsto no Decreto-Lei 194/2009, de 20 de agosto; Implementar uma estratégia tarifária que promova os objetivos de sustentabilidade da EG;												
2 - Reforço da fiscalização do cumprimento das regras previstas nos Regulamentos Municipais direcionadas para a gestão de resíduos; promover ações de verificação e sensibilização para a correta separação de resíduos												
INVESTIMENTO (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta após 2030
Recursos Humanos (fiscalização)	336 000	NA			42 000	42 000	42 000	42 000	42 000	84 000	84 000	

[illegible]

MEDIDA	Divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização											
DESCRITIVO DA MEDIDA												
Notas: 1) Os custos incrementais deverão depender da execução da globalidade do investimento proposto. Se uma parte do investimento puder ser executada isoladamente e gerar custos específicos, individualizar em ficha autónoma.												
Ações: 1 - Produção de materiais de comunicação, com vista a apoiar os cidadãos e empresas a encontrar formas de prevenção e encaminhamento adequado de frações valorizáveis, assim como as pequenas quantidades de resíduos perigosos produzidos; 2 - Disponibilização anual aos cidadãos e demais produtores de RU de informação sobre o desempenho do seu município e SGRU quanto à evolução da recolha e tratamento dos resíduos, assim como divulgação dos benefícios da separação na origem, da recolha seletiva e encaminhamento do material para tratamento, numa perspetiva de economia circular;												
INVESTIMENTO (Descrição)	Valor total (euros)	Depreciação (anos)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Em falta após 2030	
Produção e divulgação de materiais de comunicação e de sensibilização para a separação, prevenção e encaminhamento adequado	150 000	NA	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	

Fluxograma de entradas e saídas

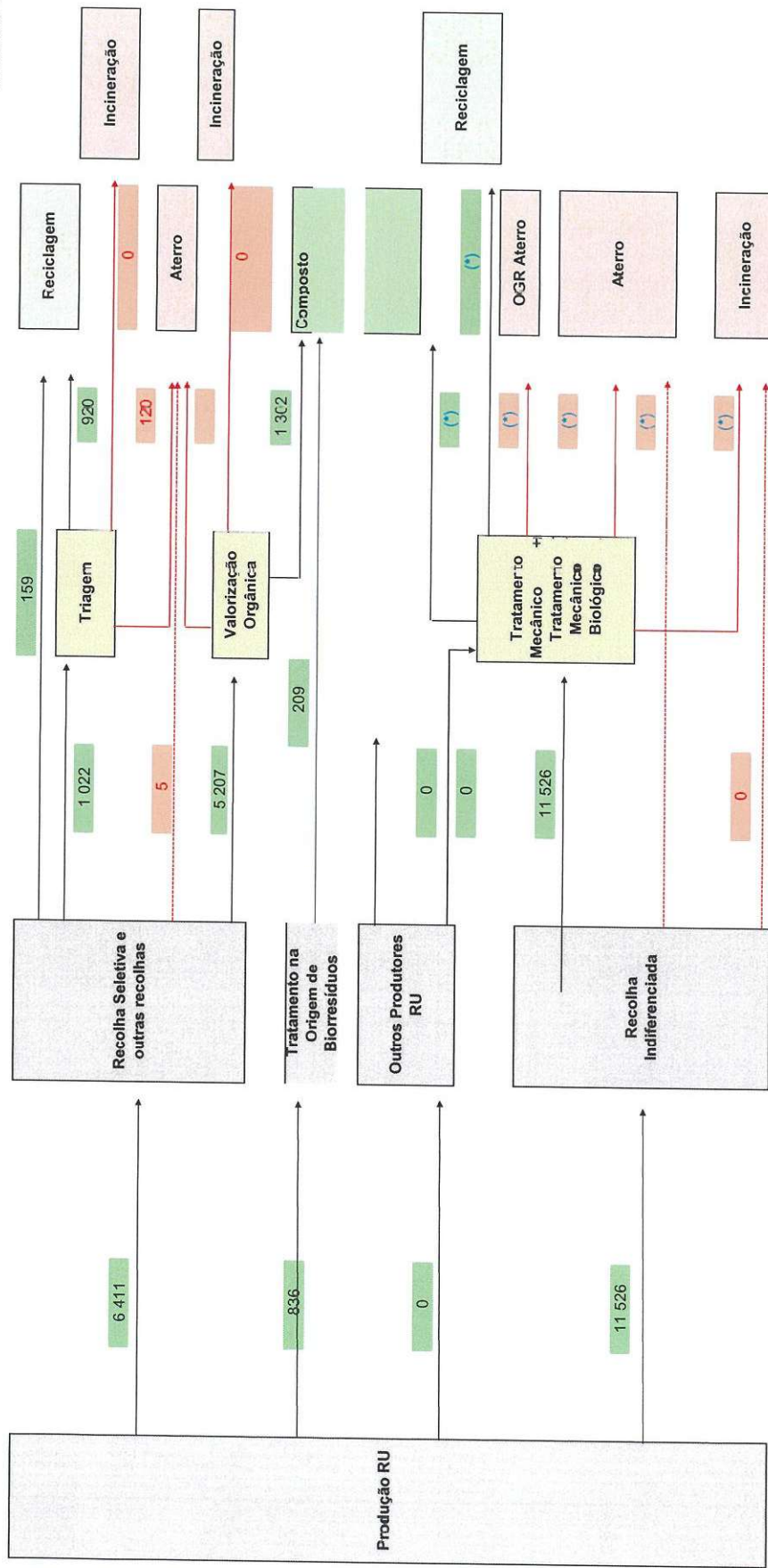
(esquema tipo que deve ser adaptado à realidade de cada entidade)



Ano:

2030

Unidades: t/ano



(*) - Responsabilidade Entidade Gestora em Alta - Valnor, S.A.

Anexo III

PAPERSU 2030 Castelo Branco – Decisão APA

Câmara Municipal de Castelo Branco
Largo do Município
Castelo Branco
6000-458 - CASTELO BRANCO

Código do Estabelecimento:

S/ referência

Data

N/ referência

Data

S058860-202410-

DRES.DRS

Assunto: PAPERSU 2030 Castelo Branco – Decisão APA

A política de resíduos urbanos em Portugal consta do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030¹), que estabelece metas específicas a cumprir para cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, intermunicipal e multimunicipal (SGRU), que no seu conjunto concorrem para o cumprimento das metas comunitárias.

Tal como referido no PERSU 2030, a responsabilidade pelo cumprimento de metas deverá ser solidária entre os SGRU e os municípios, e distribuída de forma equitativa entre estes, sendo que, na sequência da aprovação do referido plano, procedeu-se à definição de objetivos intercalares a cumprir, tendo em conta as responsabilidades respetivas.

Na sequência, e também no âmbito do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR²), que dispõe no seu artigo 18.º que compete à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), definir objetivos mínimos para os municípios, em matéria de gestão de resíduos, a APA publicou um documento orientador³ no seu Portal com esses mesmos objetivos mínimos.

Ainda no artigo 18.º do RGGR, é determinado que, em articulação com o PERSU 2030, são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais, intermunicipais e multimunicipais os planos de ação (PAPERSU) com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. As metas e objetivos mínimos devem ser refletidos nos respetivos planos de ação, ficando a aprovação, da competência da APA após emissão de pareceres por parte da respetiva Autoridade Regional de Resíduos (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), condicionada

¹ Publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março

² Aprovado pelo Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro

³ <https://www.apambiente.pt/sites/default/files/Residuos/Planeamento/Documento%20Orientador.pdf>

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)

ao compromisso, por parte dos municípios e SGRU, de cumprimento dessas metas e objetivos.

Face ao exposto consubstancia o presente Ofício a decisão da APA, considerando os pareceres da ERSAR e CCDR respetiva, no que se refere ao PAPERSU submetido pela Vossa entidade.

METODOLOGIA

A análise ao PAPERSU submetido assentou, na verificação dos seguintes critérios chave:

- Prevenção da produção de resíduos urbanos;
- Taxa de captura de biorresíduos;
- Indicadores económicos.

No que se refere ao **critério da prevenção**, tendo presente que o PERSU 2030 prevê, ao longo da sua vigência, uma estabilização da produção de resíduos urbanos face ao valor de 2019, foi esse o fator considerado para a análise do PAPERSU, aferindo se a entidade considera também essa estabilização ou uma diminuição da produção de resíduos urbanos.

Em relação à **taxa de captura de biorresíduos**, como referido, apesar do PERSU 2030 determinar metas aos SGRU, a responsabilidade pelo seu cumprimento deverá ser solidária entre SGRU e municípios, e distribuída de forma equitativa entre estes.

Neste âmbito, e face ao documento orientador publicado, foram propostos objetivos aos municípios, até 2030, tanto de recolha seletiva como de separação e tratamento na origem de biorresíduos, com vista ao cumprimento das metas a nível nacional.

Por fim, a **análise económica** abordou os “investimentos + gastos”, tendo-se focado nos investimentos, com particular relevo para a recolha e tratamento na origem (TO), identificação do modelo de gestão e adequação das medidas previstas e respetivos investimentos e sua contribuição para o cumprimento das metas e objetivos.

Procedeu-se também a uma avaliação conjunta sobre os PAPERSU entregues por parte dos municípios e respetivo SGRU, no sentido de verificar o alinhamento que o PERSU exige, conseguindo-se também promover o encontro de objetivos entre todos.

A presente análise teve como base um Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, entre o Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT, que desenvolveu um trabalho de apoio à avaliação dos PAPERSU, de acordo com critérios quantitativos e qualitativos previamente definidos pela APA.

COMPROMISSO ASSUMIDO PELO MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DE METAS

O município de Castelo Branco⁴ prevê o aumento da produção de resíduos urbanos (RU) entre 2022 e 2024, de 24 227 t para 24 638 t, e prevê manter a produção entre 2024 e 2030. Deste modo, com uma população de 52 472 habitantes, constante até 2030, o município estima que, em 2030, a captação seja de 470 kg/(hab.ano), 8 kg acima da captação em 2019 (462.kg/(hab.ano)), conforme Figura 1.



Figura 1 - Evolução da produção de RU e per capita, entre 2019 e 2030
(Fonte: Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT)

No que se refere à **taxa de captura de biorresíduos** (Figura 2), o município de Castelo Branco acompanha, e até ultrapassa, os objetivos intercalares patentes no documento orientador da APA para a taxa de captura de biorresíduos, sendo que, em 2030, prevê atingir uma captura de biorresíduos de 58 %, um ponto percentual acima do objetivo do documento orientador (57 %).



Figura 2 – Taxa de captura de biorresíduos entre 2023 e 2030
(Fonte: Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT)

O município de Castelo Branco atinge, e ultrapassa, em 2030, a objetivação da taxa de recolha seletiva (RS) para os resíduos volumosos em 20 pontos percentuais, e não atinge a objetivação para os resíduos têxteis, ficando 69 pontos percentuais

⁴ Os Serviços Municipalizados (SM) do município de Castelo Branco são uma das entidades gestoras (EG) em baixa do SGRU VALNOR. Os SM de Castelo Branco assumem a responsabilidade legal pela recolha de resíduos indiferenciados (RI), a recolha seletiva (RS) e o tratamento na origem (TO) de biorresíduos, e a RS de determinados resíduos específicos como volumosos e perigosos. A RS multimaterial de vidro, papel/cartão e plástico/metal/ECAL, e o tratamento de RI e RS é da responsabilidade legal da VALNOR.

alguém da objetivação. O município não reporta quantitativos de recolha seletiva de resíduos de madeira.

Verifica-se a previsão de aumento dos quantitativos da recolha seletiva dos resíduos têxteis, volumosos, óleos alimentares usados (OAU), resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE) e resíduos urbanos perigosos entre 2022 e 2030. O município não reporta quantitativos de recolha de resíduos de baterias, dado que estes são recolhidos pelo SGRU.

MODELO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PRECONIZADO

Com vista a atingir as metas, o Município de Castelo Branco apresenta, no seu PAPERSU, um conjunto de compromissos direcionados para a prevenção, taxa de captura de biorresíduos, recolhas e otimização do serviço.

A **prevenção da produção** de RU concentra-se sobretudo no combate ao desperdício alimentar e circularidade de produtos, designadamente, através da reutilização, reparação e doação de produtos.

Relativamente a redes de reutilização, reparação e doação de produtos⁵, o município visa sobretudo a recolha e reutilização de objetos fora de uso, designadamente volumosos e EEE. Para o efeito, o município tenciona reforçar a comunicação e divulgação do serviço de recolha a pedido/porta-a-porta de volumosos, assim como criar um local onde será avaliado o seu potencial de reutilização, sendo encaminhado para a Plataforma de resíduos volumosos que a entidade gestora em alta prevê criar.

O município pretende, também, estabelecer protocolos com IPSS, como a Cáritas, que disponibiliza, por via do voluntariado, recursos para reparar/recuperar “resíduos” volumosos e os direciona para famílias carenciadas. E ainda, está prevista a criação de uma plataforma digital vocacionada para a troca, reutilização e divulgação junto da população, e serão desenvolvidas ações de comunicação e sensibilização no âmbito da reutilização e reparação de bens.

O município pretende fomentar o apoio à criação de redes de doação de refeições e bens alimentares, estabelecendo parcerias com autoridades locais. Complementarmente, pretende promover a educação ambiental junto dos estabelecimentos de ensino sobre o combate ao desperdício alimentar, e desenvolver ações de comunicação e sensibilização direcionadas aos cidadãos, empresas, restauração, comércio.

A solução de **recolha seletiva de biorresíduos** subdivide-se em recolha de biorresíduos alimentares através de recolha porta-a-porta (PaP), em utilizadores domésticos (UD) e utilizadores não domésticos (UND), e recolha de proximidade em UD. Pretende-se também reforçar a recolha de resíduos verdes a pedido/PaP.

⁵ Denota-se mistura de conceitos no PAPERSU apresentado no que se refere à prevenção. São referidas, neste âmbito, medidas de recolha de resíduos e posterior triagem. Dar nota que a prevenção consubstancia a operação a montante da produção do resíduo, pelo que se há recolha de resíduos, o conceito de prevenção já não se aplica. Dar nota também que a reparação de um resíduo com vista à sua reintrodução no mercado consubstancia uma operação de preparação para reutilização, carecendo a mesma de respetiva licença.

As soluções de recolha seletiva PaP e proximidade de biorresíduos serão implementadas na cidade de Castelo Branco e na vila de Alcains. De modo a garantir a implementação da recolha PaP em UD e UND, o município tenciona adquirir contentores. O município prevê abranger 3 750 alojamentos com recolha PaP de biorresíduos. No que respeita à recolha em proximidade em UD, o município pretende adquirir e instalar 600 contentores. Está prevista a aquisição de viaturas de recolha.

Serão realizadas campanhas de informação, de proximidade e regulares, para a participação na recolha seletiva de biorresíduos, com vista a aumentar a quantidade e a qualidade dos resíduos recolhidos. Os recursos humanos responsáveis pela recolha dos biorresíduos serão alvo de ações de formação/capacitação.

No que respeita ao **tratamento na origem**, o município pretende implementar a compostagem doméstica e compostagem comunitária nas freguesias do concelho. Desse modo, está prevista a aquisição de compostores domésticos e comunitários. Em complementaridade serão realizadas ações de formação destinadas a capacitar os cidadãos e os técnicos das juntas de freguesias e do município.

Quanto aos **fluxos específicos**, o município tem por objetivo o reforço da recolha de têxteis e OAU, através da celebração de protocolos com as entidades que gerem esses fluxos (Sarah Trading, Ultriplo), para o aumento do número de contentores dessas tipologias de resíduos. As recolhas de resíduos volumosos, REEE e resíduos urbanos perigosos são efetuadas por marcação, sendo que o município pretende adquirir viaturas para reforço da recolha.

De modo a otimizar a recolha e a gestão de recursos, o município pretende apostar na digitalização e utilização de TIC, para a criação de sistemas e circuitos de recolha integrados, otimizados e dinâmicos que se estendem à limpeza urbana.

O município pretende implementar um modelo tarifário dissociado da fatura da água do tipo **PAYT/SAYT/RAYT**. Deste modo, o município irá adaptar o tarifário dos UND para um sistema PAYT, estando prevista, para o efeito, a aquisição dos equipamentos necessários e a contratação de recursos humanos. Posteriormente, o tarifário também será adaptado para um sistema tipo PAYT/SAYT para os UD, e serão adquiridos os equipamentos necessários à implementação dos projetos-piloto. Serão, igualmente, promovidas campanhas de comunicação e sensibilização durante a implementação dos projetos-piloto, e a implementação dos modelos tarifários. Será, também, adquirida uma plataforma digital de faturação.

Está prevista a atualização dos regulamentos municipais, assim como o reforço da fiscalização para o cumprimento das regras patentes nos mesmos. Serão promovidas ações de verificação e sensibilização para a correta separação de resíduos.

Por último, o município tem por objetivo disponibilizar anualmente informação aos cidadãos e restantes produtores de RU, sobre o desempenho do seu município e do SGRU no que se refere à evolução da recolha e tratamento dos resíduos. Pretende, também, divulgar os benefícios da separação na origem, da recolha seletiva e do encaminhamento do material para tratamento, numa perspetiva de economia circular.

COORDENAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS E RESPECTIVO SGRU

Não existe coordenação⁶ entre os PAPERSU dos seus municípios e do seu SGRU, no que toca à produção de RU. No entanto, existe coordenação de quantitativos de biorresíduos de RS⁷, recolhidos pelo município de Castelo Branco e recebidos pelo SGRU entre 2024 e 2030.

Relativamente às responsabilidades legais, as atividades desenvolvidas por cada uma das entidades, em alta e em baixa, encontram-se bem definidas, não existindo sobreposição de responsabilidades.

INDICADORES ECONÓMICOS

De acordo com a análise do PAPERSU verifica-se que o conjunto de “investimentos + gastos” representa cerca de 5,8 M€, referentes a 9 medidas e reparte-se em três eixos de intervenção.

Cerca de 48 % do valor de “investimentos + gastos” está alocado ao eixo de Gestão de Recursos (M02, M03, M04), 46 % ao eixo de Operacionalização (M05, M06, M07, M08, M09), e com percentagem aproximada de 5 % a Prevenção (M01).

No respeitante ao conjunto de “investimentos + gastos” constantes do PAPERSU por medida, salienta-se o maior peso para a disponibilização de uma rede de recolha seletiva capilar (M03), cerca de 42 %, seguindo-se com aproximadamente 35 % a adequação dos tarifários às novas exigências legais e de estratégia (M05).

O reforço da atuação dos municípios (M07) representa um peso de quase 6 %, enquanto a capacitação do cidadão (M01) e a otimização das operações de recolha (M04) reúnem uma expressão de aproximadamente 5 %. As restantes medidas representam ponderações substancialmente mais reduzidas em comparação às anteriormente referidas.

ANÁLISE AO PAPERSU APRESENTADO

Como se pode verificar na Tabela 1, e no que diz respeito à prevenção da produção de RU, o município de Castelo Branco parte, em 2022, com uma capitação de RU igual à da objetivação para 2030. Por seu lado, e no que respeita à taxa de captura de biorresíduos, o esforço a desenvolver para atingir a objetivação do documento orientador da APA, em 2030, considerando o ponto de partida em 2022, é exigente. No entanto, o município prevê atingir, e até ultrapassar em um ponto percentual, a objetivação de taxa de captura de biorresíduos.

⁶ Nos ficheiros de Excel dos PAPERSU dos municípios, a capitação de RU utilizada na folha 5 não reflete as recolhas de RI e RS da folha 6 mais o TO da folha 5 e, por outro lado, o SGRU não coordena o aumento dos biorresíduos capturados pelo tratamento na origem com a redução dos RI. Adicionalmente, alguns municípios não entregaram uma versão atualizada dos seus PAPERSU, após a reunião com a APA de 14-06-2024.

⁷ O SGRU não reporta quantitativos de entrada de RI por município.

Tabela 1 - Resultados para a prevenção de RU e taxa de captura de biorresíduos, e comparação com a meta/objetivação do PERSU 2030 e documento orientador da APA

	Município (2022)	Município (2030)	Meta/objetivação (2030)
Prevenção (kg/(hab.ano))	462	470	462
Taxa de captura de biorresíduos (%)	0	58	57

Fonte: Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT

Destaca-se, assim, o esforço aplicado na implantação de novos modelos de recolha e manutenção e expansão dos já existentes, complementados por campanhas de comunicação e sensibilização, fiscalização e aplicação de incentivos financeiro (PAYT, SAYI ou outro).

Quanto à **prevenção da produção de resíduos**, o município prevê estabilizar a produção de RU entre 2024 e 2030, ficando 8 kg/(hab.ano) aquém da objetivação. O município prevê, não só, ações efetivas para a reutilização, reparação e troca/doação de bens materiais, e para o combate ao desperdício alimentar, como também a mobilização da população para a prevenção do desperdício alimentar e da produção e perigosidade dos RU.

Ainda relativamente à prevenção da produção de RU, importa destacar que a mesma só terá resultado positivo se a adesão da população e de potenciais parceiros, for bem-sucedida. As medidas previstas são adequadas e abrangentes, não estando, no entanto, suficientemente desenvolvidas no PAPERSU, devendo ser efetivamente monitorizadas para eventuais ajustes e reforço.

No que respeita à **eficácia das recolhas**, o município aposta na recolha seletiva e tratamento na origem dos biorresíduos. Assim, implementará recolha PaP de biorresíduos alimentares em UD (em cerca de 18 % da população) e UND (em número não referido), e recolha em proximidade em UD. O PAPERSU não menciona o controlo de acesso aos contentores de proximidade, o que se considera um risco para a qualidade dos biorresíduos.

O município pretende, também, implementar compostagem doméstica (em cerca de 9% da população) e comunitária (em cerca de 7 % da população), e reforçar a recolha seletiva de biorresíduos verdes a pedido.

O município prevê que a RS de biorresíduos alimentares e verdes permita atingir 50 % de taxa de captura de biorresíduos, e o tratamento na origem permita atingir 8 % de taxa de captura de biorresíduos.

Todo o modelo de recolha seletiva e tratamento na origem é apoiado com campanhas de comunicação e sensibilização, e fiscalização, o que se considera basilar para garantir a quantidade e qualidade dos biorresíduos. No entanto, esta aposta tem pouca margem de erro para fazer face a atrasos, à eventual baixa adesão da população e obriga à monitorização constante dos resultados.

Quanto à recolha seletiva de fluxos específicos, as medidas consideram-se adequadas.

A implementação de sistemas tarifários tipo PAYT/SAYT/RAYT desempenha um papel essencial na alteração de comportamentos, e o município prevê a sua implementação em UND e UD, através de ações concretas para a implementação.

Em relação ao **destino de encaminhamento** para valorização, o município encontra-se coordenado com o seu SGRU quanto aos quantitativos de biorresíduos de recolha seletiva que este prevê receber e tratar. Também se encontra coordenado nas medidas relativas a comunicação e sensibilização para a prevenção de RU e para a separação e deposição de recicláveis, assim como nas medidas referentes aos modelos de recolha seletiva multimaterial e de fluxos específicos.

No que se refere à **avaliação económica**, verifica-se que os investimentos representam cerca de 44 % do total de "investimentos + gastos", sendo em larga parte, 89 %, identificados como investimentos na recolha e o restante em tratamento na origem, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Avaliação económica de "investimentos + gastos" e investimentos em recolha e tratamento na origem

	PAPERSU
Investimentos + gastos	5,8 M€
Investimentos	2,6 M€
Recolha	2,3 M€
TO	0,3 M€

Fonte: Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT

Note-se que no montante de investimentos em recolha estão incluídos diferentes tipos de investimentos, nomeadamente em viaturas e contentores, significando este conjunto aproximadamente 78 % do total, e ainda outros investimentos, como *software*.

Numa análise comparativa com os demais municípios da mesma Tipologia de Área de Intervenção (TIPAU), observa-se na Tabela 3 um código de cores onde o verde significa "em linha com os demais municípios da mesma Tipologia de Área de Intervenção (TIPAU)", o amarelo significa "abaixo do primeiro quartil" e o vermelho "acima do terceiro quartil".

Tabela 3 - Avaliação económica de "investimentos + gastos" e CAPEX (per capita) e OPEX (%)

	PAPERSU
Investimentos + gastos (<i>per capita</i>)	111 €
Investimentos (<i>per capita</i>)	49 €
Gastos / (investimentos + gastos) (%)	56 %

Fonte: Faculdade de Ciências e Tecnologia, NOVA FCT

Da comparação face aos municípios do mesmo TIPAU, destaca-se, conforme o sombreado, que no respeitante aos "Investimentos + gastos" (*per capita*), assim como aos investimentos, o município de Castelo Branco está em linha com os municípios similares em termos de TIPAU. E, quanto aos gastos, a sua proporção no total de "investimentos + gastos" reportados no PAPERSU encontra-se sobressalida em relação aos municípios similares em termos de TIPAU.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE AO PAPERSU

Em relação ao documento apresentado, referir o seguinte:

- O PAPERSU apresentado cumpre os requisitos no que toca à realização da memória descritiva e ao preenchimento do Excel, fornecendo os dados necessários à caracterização do projeto do município para 2030. No entanto considera-se que a descrição das medidas é sumária;
- O município cumpre (e até supera) as objetivações definidas no documento orientador da APA, para a taxa de captura de biorresíduos.

No entanto, não prevê cumprir a objetivação para a prevenção da produção de RU, prevendo aumentar a produção de resíduos na presente década, distando, assim, 8 kg/(hab.ano) da objetivação em 2030. Recomenda-se, portanto, a intensificação das medidas previstas e de eventuais medidas adicionais/alternativas.

Revela, mesmo assim, a intenção de realizar um esforço considerável, o qual exigirá a mobilização de todos, de entre técnicos do município, SGRU, juntas de freguesias, parceiros económicos e da sua população;

- O projeto do município para 2030, definido através de um compromisso de aperfeiçoamento do seu funcionamento, está fundamentado e é tecnicamente executável. No entanto, identificados os riscos associados à solução, é imprescindível a sua monitorização e a transparência dos resultados.
- As 9 medidas preconizadas enquadram-se na legislação em vigor e nos Eixos I, II e III do PERSU 2030.

- Valoriza-se positivamente, o esforço na articulação entre a alta e a baixa em termos do modelo de gestão, contudo revela-se necessária uma maior cooperação relativamente aos quantitativos dos fluxos produzidos.
- O município refere a recolha PaP em UND, sendo de alertar que neste caso, se a sua produção for superior a 1.100 l/dia, o RGGR dispõe que a responsabilidade pela recolha não é do município e esta, a partir de 2025, apenas pode ocorrer mediante o cumprimento de determinados critérios (artigos 9.º e 11.º do RGGR).
- Do ponto de vista económico, o PAPERSU mostra sustentabilidade se o investimento previsto for efetivamente o requerido para o cumprimento de metas, e em particular se da sobrestimação dos gastos operacionais não resultarem implicações que coloquem o rácio de cobertura dos gastos sob pressão e, assim, a magnitude dos associados ajustamentos tarifários e eventual acessibilidade ao serviço.

Dá-se ainda nota que os **pareceres da ERSAR e CCDR** respetiva estão alinhados com a posição apresentada no presente ofício.

O parecer da CCDR Centro refere que *"verifica-se que o PAPERSU da Câmara Municipal de Castelo Branco está em linha com os mesmos documentos da entidade gestora em alta (Valnor), e as medidas propostas são enquadráveis na estratégia definida para o setor, em termos de legislação nacional e comunitária, convergindo genericamente para os objetivos e medidas preconizadas no PERSU 2030"*.

O parecer da ERSAR refere que *"identifica-se um risco de incumprimento do objetivo mínimo apresentado pela APA para o Município de Castelo Branco"*, quanto à taxa de captura de biorresíduos. Assinala-se que a ERSAR partiu de 4 817 t de recolha seletiva e tratamento na origem, e de uma caracterização física de RU produzidos em Portugal Continental referente a 2021. Porém, o PAPERSU do município (com versão final de 17-07-2024) foi desenvolvido tendo em consideração 42,3 % de biorresíduos nos RU, e uma produção de RU de 24 638 t, e 6 044.t de biorresíduos recolhidos seletivamente e tratados na origem, resultando numa taxa de captura de 58 % em 2030, igual à objetivação do documento orientador da APA.

No respeitante ao parecer da ERSAR em termos económicos, destaca-se o impacto tarifário das medidas constantes do PAPERSU, estando previsto o aumento do encargo médio por alojamento de 76 € em 2022 para 359 €, em 2030. Assim é referida a necessidade de monitorização da acessibilidade económica ao serviço, uma vez que pode ser necessário outro tipo de financiamento, tendo presente a sustentabilidade na prestação do serviço e as metas do setor.

Face ao exposto considera-se **aprovado o PAPERSU apresentado**.

RECOMENDAÇÕES NO ÂMBITO DO ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PAPERSU

Para finalizar a análise ao PAPERSU deixam-se algumas recomendações, as quais devem ser tidas em conta por essa entidade no sentido de serem devidamente avaliadas e sanadas a tempo das próximas avaliações (conforme calendário de implementação de medidas a que se referem), a saber:

1. Necessidade de implementação das 9 medidas em todas as suas dimensões e dentro dos prazos previstos e integração na gestão das mesmas. Isto implica que haja uma forte e permanente monitorização dessa implementação, e tomada de medidas corretivas atempadas.
2. Atender à importância da população em todo o projeto, na medida em que é dela que depende, em primeira instância, a quantidade e qualidade dos resíduos recolhidos.

Assim, será, não só, imprescindível proceder ao controlo permanente da quantidade e qualidade recolhida junto dos contentores de deposição, nomeadamente através das caracterizações físicas por tipologia de recolha, como identificar os pontos negros e comportamentos desviantes, e empreender medidas corretivas, através do reforço da sensibilização e de tarifários de incentivo.

3. No que se refere à prevenção da produção de RU, as medidas previstas no PAPERSU, apesar de corretamente direcionadas, e sem prejuízo de alguma mistura de conceitos, carecem de medição do seu impacto. Assim, considera-se essencial a implementação de estudos de avaliação da evolução da prevenção, de forma a adaptar ou incrementar medidas.
4. No que respeita à taxa de captura de biorresíduos de 58% em 2030, dado o curto horizonte temporal para atingir este resultado, será necessário um grande esforço de implementação e uma grande colaboração da população. Recomenda-se, pois, a monitorização contínua dos resultados e ações corretivas nos pontos desviantes, através de caracterizações aos biorresíduos, que permitam medidas corretivas direcionadas.
5. Assegurar a qualidade dos biorresíduos alimentares recolhidos por proximidade, dado que o PAPERSU não menciona o condicionamento de acesso aos contentores instalados, o que aumenta o risco de contaminação e a dificuldade das ações corretivas. Considera-se, assim, esta tipologia de recolha um ponto sensível a controlar.
6. Implementação do futuro regime tarifário relativamente a incentivo/beneficiação à separação na origem e redução da produção (PAYT ou outro) é crucial, recomendando-se que se defina e implemente com brevidade o novo modelo tarifário.
7. Embora sejam referidas um conjunto de ações de sensibilização e comunicação à população, sugere-se que seja estruturado um plano de comunicação e sensibilização com temáticas e públicos-alvo definidos, com uma periodicidade

específica, que terá ainda maior impacto se articulado com os restantes municípios da Valnor.

8. Considera-se que o reforço da fiscalização previsto pelo Município com definição de um Plano de Fiscalização, é um fator crucial para o sucesso da estratégia, pelo que se reforça a importância da sua implementação célere.
9. Necessidade de monitorizar, por um lado, a eventual necessidade de investimentos de modo que não sejam comprometidas as metas previstas, e por outro lado o montante efetivamente em causa para os gastos, o qual se encontra sobrestimado e que, por via do rácio de cobertura dos gastos, poderá ter implicações para os aspetos tarifários.

NOTAS FINAIS

A aprovação do plano não significa, necessariamente, a concordância absoluta desta Agência com a totalidade das medidas e ações propostas, que são da responsabilidade da entidade.

Entende a APA que as entidades gestoras de resíduos urbanos devem ter autonomia na escolha da estratégia, tecnologias e equipamentos propostos, desde que estes concorram para o alcançar dos objetivos e metas de sua responsabilidade. De igual modo esta aprovação não significa que todas as medidas e ações propostas são passíveis de financiamento ou irão ser financiadas. Os programas de financiamento terão os seus regulamentos e avisos próprios que estabelecerão as regras e prioridades em cada momento.

Conforme atrás referido, e estando estes planos em monitorização contínua, podem V. Exas a qualquer momento propor alterações/ atualizações ao plano, devidamente justificadas, sendo estas consideradas no momento da avaliação anual previsto para o efeito. De igual forma, e consoante a evolução nacional e comunitária da legislação aplicável, poderá esta Agência solicitar junto de V. Exas a resposta adicional a dúvidas ou a reformulação de alguns aspetos do próprio plano.

Importa ainda clarificar que os planos serão alvo de monitorização anual por parte das autoridades de resíduos, sendo, em breve, divulgados os mecanismos que permitam esta monitorização.

Mais se informa que poderá a V/ entidade pronunciar-se sobre o presente Ofício no prazo de **10 dias úteis**.

Com os melhores cumprimentos,

A Vogal do Conselho Diretivo da APA,



Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 260/2024, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2024)